

VITÓRIA DA CONQUISTA • BAHIA



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



2026 - 2029



**VITÓRIA DA
CONQUISTA**
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXEMPLO PARA A BAHIA

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Prefeita | Ana Sheila Lemos Andrade

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretário | Michael Farias Alencar Lima

Diretoria de Assistência Social

Irlane Gomes de Carvalho

Coordenação da Proteção Social Básica

Dayana Evelinne A. dos Santos Araújo

Coordenação da Proteção Social Especial

Tainá Alves de Oliveira Peixoto

Coordenação de Planejamento e Vigilância Socioassistencial

Thayse Andrade Fernandes

Coordenação de Renda e Cidadania

Magno Aguiar Nogueira

Coordenação de Gestão do SUAS

Joabe Silva Oliveira

Diretoria de Habitação de Interesse Social

Josenildo Freitas Nascimento

Coordenação de Regularização Fundiária

Carlos Roberto Peçanha

Coordenação de Programas e Projetos Habitacionais

Yasmin Chaves de Santana

Coordenação Administrativa

Milena Naira Vieira Machado

Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional

Karine Barros Rodrigues

Coordenação Orçamentária, Financeira e Contábil

Severino Godson Santos

Coordenação do Centro de Convivência Conquista Criança

Erilza Carla Mascarenhas

Coordenação de Promoção da Igualdade Racial

Ricardo Alves de Oliveira

Coordenação de Políticas de Promoção da Cidadania e Direitos LGBT

José Mário B. dos Santos

Rede de Atenção e Defesa da Criança e do Adolescente

Jerry Lavelle Oliveira Lima

LISTA DE ABREVIações E SIGLAS

ACESSUAS: Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho
BPC: Benefício de Prestação Continuada
CADSUAS: Sistema de Cadastro do SUAS (Sistema Único de Assistência Social)
CADÚNICO: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal
CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social
CNAS: Conselho Nacional de Assistência Social
COMDICA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CREAS: Centro de Referência Especializado de Assistência Social
DAS: Diretoria de Assistência Social
DHIS: Diretoria de Habitação de Interesse Social
ECA: Estatuto da Criança e do Adolescente
FEAS: Fundo Estadual de Assistencial Social
FMAS: Fundo Municipal de Assistência Social
FMDCA: Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente
FNAS: Fundo Nacional de Assistência Social
IDH: Índice de Desenvolvimento Humano
IGD-M: Índice de Gestão Descentralizada Municipal
LA: Liberdade Assistida
LDO: Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA: Lei Orçamentária Anual
NOB SUAS: Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social
NOB-RH/SUAS: Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS
PAA: Programa de Aquisição de Alimentos
PAEFI: Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PAIF: Proteção e Atendimento Integral à Família
PBF: Programa Bolsa Família
PETI: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PIA: Plano Individual de Atendimento
PIS: Primeira Infância no SUAS
PMAS: Plano Municipal de Assistência Social
PMCMV: Programa Minha Casa, Minha Vida

PNAS: Política Nacional de Assistência Social

PPA: Plano Plurianual

RADCA: Rede de Atenção e Defesa da Criança e do Adolescente

SCFV: Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SENARC: Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

SISC: Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SUAS: Sistema Único de Assistência Social

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

Tabela 2: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Tabela 3: Diretoria de Assistência Social

Tabela 4: Fundo Municipal de Assistência Social

Tabela 5: Conselho Municipal da Assistência Social

Tabela 6: Quantidade de Trabalhadores da SEMDES por Proteção Social.

Tabela 7: Quantidade de Trabalhadores da Proteção Social Básica

Tabela 8: Quantidade de Trabalhadores da Proteção Social Especial de Média Complexidade

Tabela 9: Quantidade de Trabalhadores da Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Tabela 10: Repasses do Cofinanciamento do SUAS – 2019 a 2023

Tabela 11: Repasses do Cofinanciamento Federal do SUAS – 2019 a 2023

Tabela 12: Repasses do Cofinanciamento Estadual do SUAS – 2019 a 2023

Tabela 13: Composição do CMAS

Tabela 14: Identificação 14ª Conferência Municipal de Assistência Social – Vitória da Conquista /BA

Tabela 15: Identificação dos delegados da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social – Vitória da Conquista /BA

Tabela 16: Deliberações da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social para o Município – Vitória da Conquista /BA

Tabela 17: Deliberações da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social para o Estado – Vitória da Conquista /BA

Tabela 18: Deliberações da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social para a União – Vitória da Conquista /BA

Tabela 19: Resultados e Impactos das ações propostas pelo PMAS – Vitória da Conquista /BA

Sumário

1. Apresentação	12
2. Organização Administrativa e Caracterização do Órgão Gestor da Assistência Social ..	15
3. Perfil dos Recursos Humanos da Política de Assistência Social no Município.....	21
4. Financiamento da Assistência Social em Vitória Da Conquista.....	25
5. Controle Social	30
6. Diretrizes da Política Municipal de Assistência Social	37
7. Objetivos do PMAS.....	38
8. Recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e/ou necessários e mecanismos e fontes de financiamento	39
9. Resultados e impactos esperados	39
10. Indicadores de Monitoramento e Avaliação	41
REFERÊNCIAS	43
11. ANEXO I - Metas e Ações do Plano Municipal de Assistência Social (2026–2029) ..	45
12. ANEXO II - Diagnóstico Socioterritorial do Município de Vitória da Conquista	83

1. Apresentação

O Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) constitui exigência da Lei Orgânica da Assistência Social, em consonância com a Política Nacional de Assistência Social e com a Norma Operacional Básica do SUAS, além das demais normativas que estruturam o Sistema Único de Assistência Social. Trata-se de instrumento central de planejamento, gestão e controle social, que consolida o diálogo institucional entre governo e sociedade civil na instância máxima de deliberação da Política de Assistência Social.

O PMAS tem por finalidade dar transparência ao planejamento técnico e financeiro do município, alinhando metas, prioridades e estratégias às deliberações das conferências, às demandas sociais identificadas nos territórios e às diretrizes pactuadas para o fortalecimento do SUAS em Vitória da Conquista. Fundamenta-se na compreensão da Assistência Social como dever do Estado e direito das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social.

Este Plano configura-se como ferramenta estratégica para qualificar e aprimorar a gestão municipal do SUAS, reafirmando seus princípios estruturantes e orientando a atuação integrada da rede socioassistencial. Resulta de construção coletiva que envolve o Órgão Gestor, o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), trabalhadores(as) e usuários(as), assegurando legitimidade democrática e corresponsabilidade na definição de prioridades.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDES), na condição de Órgão Gestor, exerce a coordenação, formulação e implementação da Política Municipal de Assistência Social, observando os princípios da descentralização, da participação e do controle social, em articulação permanente com o CMAS.

Nesse contexto, tem adotado diretrizes estratégicas voltadas à qualificação da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, com ênfase na educação permanente das equipes, no aprimoramento dos processos de trabalho e na incorporação de referências técnicas consolidadas no âmbito do SUAS.

O PMAS orienta-se pela análise territorial das vulnerabilidades e riscos sociais, estruturando ações integradas e focalizadas nas especificidades de cada território referenciado pelas unidades socioassistenciais. Busca, assim, ampliar o acesso, elevar a

qualidade das ofertas e fortalecer a capacidade de resposta da política pública às demandas da população usuária.

Mais do que um documento formal, o Plano constitui instrumento político e técnico que reafirma compromissos institucionais, organiza prioridades e potencializa a participação social na condução dos rumos do SUAS no município. O desafio é permanente, mas a construção coletiva, planejada e orientada por evidências fortalece a governança e amplia as condições concretas de avanço.

Irlane Gomes Carvalho
Diretora de Assistência Social

Michael Farias Alencar Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

Tabela 1. Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

Prefeita	Ana Sheila Lemos Andrade
Período de Mandato	2025/2028
Nível de Gestão	Plena
Porte do Município e População	Grande Porte - IBGE/2025 – 396.613 habitantes
Endereço da Prefeitura	Pça. Joaquim Correia, 55
Telefone da Prefeitura	(77) 3424-8530
Site	www.pmvc.ba.gov.br
E-mail	gabinetedaprefeita@pmvc.ba.gov.br

Tabela 2. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Gestor	Michael Farias Alencar Lima
Endereço	Avenida Juracy Magalhães, N° 182 - Jurema
Telefone	(77) 3229-3236
E-mail	semdes@pmvc.ba.gov.br

Tabela 3. Diretoria de Assistência Social

Gestora	Irlane Gomes de Carvalho
Endereço	Avenida Juracy Magalhães, N° 182 - Jurema
Telefone	(77) 3229-3224
E-mail	das@pmvc.ba.gov.br

Tabela 4. Fundo Municipal de Assistência Social

Gestor do FMAS	Michael Farias Alencar Lima
Endereço	Rua Sebastião Rodrigues Castro, N° 335 - Jurema
Lei e data de criação do FMAS	Lei nº 800, de 13 de dezembro de 1995
CNPJ	17.021.344/0001-80
Fonte de Recursos	Municipal (X) Estadual (X) Federal (X) Outros ()

Tabela 5. Conselho Municipal da Assistência Social

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social	
Lei de Criação do CMAS	Lei nº 799 e alterada pelas Leis nºs 1.257/2004, 1.276/2005 e 1.707/2010
Endereço	Rua Dez de Novembro, 790, Recreio (Centro Integrado dos Direitos da Criança e do Adolescente)
Telefone	(77) 3420-8958
E-mail	cmas@pmvc.ba.gov.br
Presidente do CMAS	Nome: Joabe Silva Oliveira
	Representação: Governamental
	Telefone: (77) 3420-8958
	E-mail: cmas@pmvc.ba.gov.br
Secretário Executivo	Nome: Matheus Barros Sousa
	Formação: Direito
	Telefone:(77) 3420-8958
	E-mail: cmas@pmvc.ba.gov.br

2. Organização Administrativa e Caracterização do Órgão Gestor da Assistência Social

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDES) possui, em sua estrutura organizacional, a Diretoria de Assistência Social (DAS), instância estratégica responsável pela coordenação técnica da Política Municipal de Assistência Social no âmbito do SUAS.

A DAS é composta por seis coordenações, cada qual estruturada com suas respectivas gerências, assegurando a organização, o monitoramento e a qualificação das ofertas socioassistenciais no município.

A seguir, apresentam-se informações sintéticas acerca das atribuições institucionais desempenhadas pela Diretoria de Assistência Social e por suas coordenações,

evidenciando seu papel na operacionalização, supervisão e aprimoramento contínuo dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

2.1. Diretoria de Assistência Social – DAS

A Diretoria de Assistência Social possui as seguintes competências:

I – coordenar e implementar a Política de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social – SUAS – no Município;

II – definir diretrizes para a identificação e organização do conjunto de programas e serviços que compõem a Política de Assistência Social do município, tendo como referência a unidade, a hierarquização e a regionalização das ações;

III – participar do processo de elaboração da proposta orçamentária, de diretrizes orçamentárias e do plano plurianual da SEMDES, bem como o acompanhamento de sua execução;

IV – acompanhar e executar as deliberações dos Conselhos relativos à sua área de competência;

V – monitorar a concessão de benefícios eventuais para as pessoas que deles necessitarem;

VI – orientar, acompanhar, avaliar e supervisionar serviços, programas e projetos socioassistenciais;

VII – planejar a expansão dos serviços, programas e projetos da rede socioassistencial;

VIII – desenvolver ações de integração de políticas públicas, visando promover a emancipação das famílias beneficiadas pelos programas sociais do governo;

IX – estabelecer parcerias com órgãos e instituições municipais, estaduais e federais, governamentais e não governamentais, para a oferta de programas complementares, a fim de beneficiar famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social;

X – promover e subsidiar atividades de capacitação para aperfeiçoamento da gestão de serviços e programas da assistência social.

Composição:

A DAS se organiza em seis Coordenações:

- Coordenação de Proteção Social Básica – CPSB
- Coordenação de Proteção Social Especial - CPSE
- Coordenação de Planejamento e Vigilância Socioassistencial – CPVS

- Coordenação de Gestão do SUAS – CGSUAS
- Coordenação de Renda e Cidadania - CRC
- Coordenação do Centro de Convivência Conquista Criança - CCCC

2.1.2. A Coordenação de Proteção Social Básica possui as seguintes atribuições:

I – garantir o funcionamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS mediante a oferta de serviços e programas de Proteção Social Básica para famílias e indivíduos em condições de risco pessoal e social, visando à proteção e promoção social;

II – definir as condições e os critérios de acesso aos direitos relativos à assistência social, visando à garantia da proteção social aos que dela necessitam, observadas as diretrizes emanadas da Política Nacional de Assistência Social – PNAS;

III – coordenar a implementação de atenção ao idoso, em observância às Leis Federais nº 8.842/1994 e nº 10.741/2003, Estatuto do Idoso, em parceria com o Conselho Municipal do Idoso;

IV – estabelecer diretrizes para a prestação de serviços socioassistenciais de proteção social básica e regular as relações de entidades e organizações não governamentais com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

V – incentivar a criação de instâncias públicas de defesa dos direitos dos usuários dos programas e serviços de Proteção Social Básica;

VI – articular e coordenar ações de fortalecimento das instâncias de participação e de deliberação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

2.1.3. A Coordenação de Proteção Social Especial possui as seguintes atribuições:

I – coordenar as rotinas administrativas, os processos de trabalho e os recursos humanos dos programas e serviços de Proteção Social Especial;

II – coordenar as equipes técnicas do programas/serviços relativos a sua área de competência, visando o cumprimento dos objetivos e diretrizes da Políticas Nacional de Assistência Social – PNAS, do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE;

III – coordenar as equipes juntamente aos gerentes de serviços afetos a sua área de competência, visando o cumprimento dos objetivos e diretrizes da Política Nacional de Assistência Social – PNAS e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

IV – garantir o funcionamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, mediante a oferta de serviços e programas da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

para famílias e indivíduos em condições de risco pessoal e social e violação de direitos, visando à proteção, promoção social e reinserção social;

V – participar da elaboração, acompanhamento, implementação e avaliação dos fluxos e procedimentos adotados, visando garantir a efetivação das articulações necessárias;

VI – subsidiar e participar da elaboração dos mapeamentos da área de Vigilância Socioassistencial do órgão gestor de Assistência Social;

VII – coordenar o processo de articulação cotidiana com as demais políticas públicas e os órgãos de defesa de direitos, recorrendo ao apoio do órgão gestor de Assistência Social, sempre que necessário;

VIII – definir as condições e os critérios de acesso aos direitos relativos à assistência social, visando à garantia da Proteção Social Especial aos que dela necessitem, observadas as diretrizes emanadas da PNAS;

IX – definir com a equipe a dinâmica e os processos de trabalho a serem desenvolvidos na unidade, adotando estratégias e ferramentas teórico-metodológicas que possam qualificar o trabalho;

X – coordenar a implementação de serviços de acolhimento aos indivíduos, garantido proteção social especial de alta complexidade, em observância às leis;

XI – estabelecer diretrizes para a prestação de serviços socioassistenciais de Proteção Social Especial e regular as relações de entidades e organizações não governamentais com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

XII – incentivar a criação de instâncias públicas de defesa dos direitos dos usuários dos programas e serviços de Proteção Social Especial;

XIII – articular e coordenar ações de fortalecimentos das instâncias de participação e de deliberação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

2.1.4. A Coordenação de Planejamento e Vigilância Socioassistencial possui as seguintes atribuições:

I - coordenar e subsidiar a produção de indicadores ou análises relativas à demanda e oferta por serviços e benefícios socioassistenciais;

II - promover a produção de indicadores/pesquisas ou diagnósticos relativos à incidência de situações de violência e violação de direitos;

III - desenvolver e implementar a definição de instrumentos e fluxos de notificação das situações ou de violência e violação de direitos atendidos;

IV - coordenar e subsidiar a produção de indicadores ou análise de vulnerabilidades sociais a partir de dados do CADÚNICO;

V - desenvolver e implementar produção de indicadores ou análise baseados em micro dados (dados dos setores censitários ou das áreas de ponderação) do Censo – IBGE;

VI - elaborar e/ou atualizar diagnóstico socioterritorial do Município e das áreas de abrangência dos CRAS;

VII - Coordenar, acompanhar e apoiar o processo de preenchimento do Censo SUAS e Índice de Gestão Descentralizado do Sistema Único de Assistência Social - IGD - SUAS;

VIII - fornecer sistematicamente informações territorializadas sobre as famílias beneficiadas pelo BPC (Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social) para os CRAS e CREAS, objetivando subsidiar as ações de busca ativa e as atividades de planejamento da unidade;

IX - planejar e/ou coordenar a busca ativa voltada a públicos prioritários; X. Monitorar as ações de busca ativa voltadas a públicos prioritários;

XI - desenvolver instrumentos de coletas de dados para levantamento de informações junto aos serviços;

XII - desenvolver e implementar instrumentos e sistemas de regulamentação, monitoramento e avaliação da Política Municipal de Assistência Social;

XIII - orientar a elaboração de sistemas de informação, ferramentas informacionais e indicadores de avaliação e monitoramento sobre assistência social no âmbito das instituições vinculadas ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS no Município;

XIV - apoiar as atividades de planejamento, supervisão e execução dos serviços socioassistenciais;

XV - organizar dados, indicadores e análises que contribuam para efetivação do caráter protetivo da Política de Assistência Social, assim como para a redução de danos;

XVI - coordenar e subsidiar a realização de estudos e pesquisas necessárias ao processo de planejamento, implementação e normatização da Política de Assistência Social.

2.1.5. A Coordenação de Renda e Cidadania possui as seguintes atribuições:

I - auxiliar na elaboração, implementar e acompanhar os programas e projetos de inclusão social, voltados especialmente para as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social;

II - promover a intersetorialidade e a interinstitucionalidade para a implementação de políticas públicas de inclusão social, de geração de renda e cidadania;

III - planejar e implementar, conjuntamente com o Gabinete da Secretaria e outros setores do Governo, programas de geração de trabalho e renda;

IV - estabelecer parcerias com órgãos e instituições municipais, estaduais e federais, governamentais e não governamentais, para a oferta de programas complementares aos beneficiários, especialmente ações de alfabetização, de capacitação profissional e de geração de emprego e renda, desenvolvidas em suas esferas de competências;

V - acompanhar o cumprimento das condicionalidades pelas famílias beneficiadas, segundo normas e instrumentos disponibilizados pelos Governos Federal, Estadual e Municipal;

VI - Promover o desenvolvimento sustentável das famílias a partir de programas de ações no campo de geração de renda e trabalho, saúde e educação, lazer e esporte, cultura, a serem realizadas de forma integrada entre todos os órgãos da administração pública municipal, estadual e federal, em parceria com órgãos de fomento;

VII - Auxiliar no planejamento, coordenar e supervisionar a implementação de programas e projetos de desenvolvimento econômico solidário socioterritorial;

VIII - Executar as ações estratégicas da Política Municipal de Renda e Cidadania.

2.1.6. A Coordenação do Programa Conquista Criança possui as seguintes atribuições:

I – executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), visando o atendimento às crianças e adolescentes, com idade entre 6 e 18 anos, em situação de vulnerabilidade e risco social do Município;

II – gerir os recursos humanos e materiais a fim de garantir o funcionamento efetivo do serviço, bem como integrá-los à Rede Socioassistencial;

III – planejar ações com o intuito de assegurar e garantir os direitos estabelecidos em lei, voltados à criança, ao adolescente e à família, por meio da consolidação de planos de trabalho, projetos e metodologias das atividades finalísticas do SCFV;

IV – efetuar outras atividades afins, no âmbito de sua competência.

2.1.7. A Coordenação de Gestão do SUAS possui as seguintes atribuições:

I - coordenar o processo de elaboração e formalização dos parâmetros técnicos e instrumentos normativos para a regulação dos serviços, programas, projetos e benefícios,

bem como as ações de transferência de renda e do Cadastro Único para programas sociais, no âmbito do Município;

II - coordenar o aprimoramento e o desenvolvimento da vigilância socioassistencial do SUAS, fomentando a gestão e o modelo de atenção socioassistencial, em permanente interlocução com a Coordenação de Planejamento e Vigilância Socioassistencial;

III - coordenar o desenvolvimento da gestão do trabalho e educação permanente, bem como as ações de formação e de capacitação dos trabalhadores, gestores e conselheiros do SUAS;

IV - fomentar e apoiar as ações de controle e de participação social do SUAS;

V - fomentar e articular setores governamentais e parcerias da sociedade civil para o fomento da intersectorialidade e interinstitucionalidade necessárias para a qualificação das ações do SUAS;

VI - coordenar a Mesa Municipal de Gestão do Trabalho do SUAS;

VII - coordenar o Núcleo Municipal de Educação Permanente do SUAS;

VIII - coordenar, orientar e avaliar as ações de planejamento e gestão no âmbito do SUAS.

3. Perfil dos Recursos Humanos da Política de Assistência Social no Município

Com a implantação da Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004 e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) alguns aspectos importantes da gestão têm sido apontados como fundamentais, como: a descentralização, o financiamento, o controle social e a gestão do trabalho. Assim, o SUAS vem se consolidando e a gestão do trabalho na Assistência Social requer uma atenção maior devido à sua relevância para a consolidação deste Sistema, tendo os trabalhadores como sua maior tecnologia.

Em Vitória da Conquista, percebe-se um considerável acréscimo em investimento na recomposição dos trabalhadores, ilustrado nas tabelas a seguir.

Tabela 6 - Quantidade de Trabalhadores da SEMDES por Proteção Social.

QUANT. TRABALHADORES NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL												
	2020		2021		2022		2023		2024		2025	
	NA	%	NA	%	NA	%	NA	%	NA	%	NA	%
Coordenação PSB	7	1,63%	13	3,06%	17	4,17%	12	2,80%	17	3,90%	14	3,50%
Proteção Social Básica	173	40,33%	159	37,41%	169	41,42%	185	42,60%	182	41,40%	173	43,25%
Coordenação PSE	8	1,86%	10	2,35%	11	2,70%	11	2,50%	12	2,70%	9	2,25%
Proteção Social De Média Complexidade	83	19,35%	88	20,71%	89	21,81%	95	21,90%	89	20,20%	76	19,00%
Proteção Social De Alta Complexidade	53	12,35%	64	15,06%	57	13,97%	59	13,60%	59	13,40%	62	15,50%
Abrigo Provisório	25	5,83%	22	5,18%	15	3,68%	20	4,60%	19	4,30%	17	4,25%
Renda e Cidadania	80	18,65%	69	16,24%	50	12,25%	52	12,00%	62	14,10%	49	12,25%
TOTAL	429	100,00%	425	100,00%	408	100,00%	434	100,00%	440	100,00%	400	100,00%

Fonte: Setor de Gestão de Pessoas/SEMDES

Tabela 7 - Quantidade de Trabalhadores da Proteção Social Básica

QUANT. TRABALHADORES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA												
	2020		2021		2022		2023		2024		2025	
	NA	%	NA	%	NA	%	NA	%	NA	%	NA	%
Técnicos de Nível Médio	31	28,97%	38	28,57%	41	28,47%	43	30,50%	35	25,20%	41	30,15%
Assistentes Sociais	24	22,43%	28	21,05%	33	22,92%	29	20,60%	33	23,70%	33	24,26%
Outros Profissionais do SUAS	2	1,87%	3	2,26%	1	0,69%	1	0,70%	0	0,00%	0	0,00%
Serviços Gerais	17	15,89%	27	20,30%	30	20,83%	35	24,80%	36	25,90%	28	20,59%

Gerentes	9	8,41%	10	7,52%	11	7,64%	9	6,40%	10	7,20%	10	7,35%
Psicólogos	24	22,43%	27	20,30%	28	19,44%	24	17,00%	25	18,00%	24	17,65%
TOTAL	107	100,00%	133	100,00%	144	100,00%	141	100,00%	139	100,00%	136	100,00%

Fonte: Setor de Gestão de Pessoas/SEMDES

Tabela 8 - Quantidade de Trabalhadores da Proteção Social Especial de Média Complexidade

QUANT. TRABALHADORES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE												
	2020		2021		2022		2023		2024		2025	
	NA	%	NA	%	NA	%	NA	%	NA	%	NA	%
Técnicos de Nível Médio	26	34,21%	23	29,87%	23	29,11%	25	29,80%	23	29,10%	18	27,69%
Assistentes Sociais	11	14,47%	15	19,48%	17	21,52%	21	25,00%	17	21,50%	14	24,62%
Outros Profissionais do SUAS	4	5,26%	3	3,90%	3	3,80%	5	6,00%	2	2,50%	0	0,00%
Serviços Gerais	13	17,11%	15	19,48%	14	17,72%	13	15,50%	15	19,00%	10	15,38%
Gerentes	7	9,21%	7	9,09%	7	8,86%	6	7,10%	8	10,10%	7	10,77%
Psicólogos	15	19,74%	14	18,18%	15	18,99%	14	16,70%	14	17,70%	16	24,62%
TOTAL	76	100,00%	77	100,00%	79	100,00%	84	100,10%	79	100,00%	65	100,00%

Fonte: Setor de Gestão de Pessoas/SEMDES

Tabela 9 - Quantidade de Trabalhadores da Proteção Social Especial de Alta Complexidade

QUANT. TRABALHADORES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE												
	2020		2021		2022		2023		2024		2025	
	NA	%	NA	%	NA	%	NA	%	NA	%	NA	%
Técnicos de Nível Médio	24	50,00%	25	46,30%	22	45,83%	23	45,10%	25	47,17%	42	73,68%
Assistentes Sociais	3	6,25%	3	5,56%	3	6,25%	3	5,90%	4	7,55%	1	3,51%

Outros Profissionais do SUAS	2	4,17%	2	3,70%	2	4,17%	2	3,90%	1	1,89%	1	1,75%
Serviços Gerais	14	29,17%	16	29,63%	16	33,33%	15	29,40%	14	26,42%	8	14,04%
Gerentes	2	4,17%	3	5,56%	1	2,08%	4	7,80%	4	7,50%	3	5,26%
Psicólogos	3	6,25%	5	9,26%	4	8,33%	4	7,80%	5	9,43%	2	3,51%
TOTAL	48	100,00%	54	100,00%	48	100,00%	51	100,00%	53	100,00%	57	100,00%

Fonte: Setor de Gestão de Pessoas/SEMDES

4. Financiamento da Assistência Social em Vitória Da Conquista

O financiamento da Política Pública de Assistência Social em Vitória da Conquista é regido pelos princípios da descentralização político-administrativa e do comando único, operando por meio de um sistema de cofinanciamento tripartite. Este modelo envolve o aporte de recursos das três esferas de governo — União, Estado e Município — garantindo a sustentabilidade dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

4.1. O Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)

O braço operacional e financeiro desta política é o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS). Instituído pela Lei Municipal nº 800/1995, o FMAS é um fundo especial de natureza contábil e financeira, identificado pelo CNPJ nº 17.021.344/0001-80.

Embora não possua personalidade jurídica própria, sendo vinculado à estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDES), o FMAS constitui unidade orçamentária. Suas contas de movimentação financeira são estritamente vinculadas ao seu CNPJ específico, garantindo que os recursos transferidos "fundo a fundo" (pela União e pelo Estado) sejam aplicados exclusivamente nas finalidades previstas na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

4.2. Fontes de Receita e Aplicação de Recursos

As receitas que compõem o financiamento da assistência social no município originam-se de Recursos Próprios (Tesouro Municipal), decorrente de aporte direto do município para garantir o funcionamento da rede e o pagamento de pessoal, de repasses Federais (Blocos de Financiamento), recursos estes transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para o custeio de serviços e o Índice de Gestão Descentralizada (IGD) e por Repasses Estaduais, proveniente do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS/Bahia).

A gestão desses recursos observa os instrumentos de planejamento público (PPA, LDO e LOA), e as ações financiadas pela FMAS estão sujeitas à fiscalização e aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), assegurando o controle social e a transparência na aplicação do gasto público.

Tabela 10 – Repasses do Cofinanciamento do SUAS – 2019 a 2025

ANO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	TOTAL
2019	R\$ 4.548.271,59	R\$ 1.019.462,64	R\$ 4.831.490,13	R\$ 10.399.224,36
2020	R\$ 7.092.678,60	R\$ 648.022,00	R\$ 3.124.085,65	R\$ 10.864.786,25
2021	R\$ 3.345.900,88	R\$ 1.164.683,28	R\$ 9.753.051,16	R\$ 14.263.635,32
2022	R\$ 7.999.237,78	R\$ 817.274,00	R\$ 13.394.150,49	R\$ 22.210.662,27
2023	R\$ 4.270.359,19	R\$ 1.205.232,00	R\$ 10.119.594,82	R\$ 15.595.186,01
2024	R\$ 5.256.797,97	R\$ 1.759.177,10	R\$ 9.250.219,25	R\$ 16.266.194,32
2025	R\$ 5.641.058,11	R\$ 1.568.346,00	R\$ 3.131.456,94	R\$ 10.340.861,05
Total	R\$ 38.154.304,12	R\$ 8.182.197,02	R\$ 53.604.048,44	R\$ 99.940.549,58

Fonte: Coordenação Orçamentária, Financeira e Contábil/SEMDES.

Ao analisar esses valores (Tabela 10), é impossível ignorar o impacto do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). A inflação não é apenas um número; ela é o aumento do custo do aluguel social, do preço da cesta básica e do combustível das equipes volantes. A Tabela 10 deixa claro quem está "segurando as pontas" do SUAS. Enquanto os repasses externos oscilam, a gestão municipal demonstrou um compromisso inabalável. O município saltou de um investimento de R\$ 4,83 milhões em 2019 para um pico de R\$ 13,39 milhões em 2022. Isso representa um aumento de quase 180%. Em 2022, o município investiu quase o dobro do que recebeu da União e mais de 16 vezes o que recebeu do Estado.

Gerir uma prefeitura exige lidar com limites da Lei de Responsabilidade Fiscal e queda em outras arrecadações. Priorizar a assistência social com recursos próprios nesse nível é uma escolha política corajosa, que evita o colapso do atendimento às famílias vulneráveis diante da omissão relativa das outras esferas de governo.

Os dados revelam que o SUAS sobreviveu à pandemia e à crise econômica graças ao fôlego financeiro e à eficiência da gestão municipal. A "perda de ação" por causa da inflação só não foi total porque o município compensou a estagnação federal e estadual com recursos do próprio tesouro. É um modelo de sucesso de gestão local, mas que sinaliza um alerta sobre a sustentabilidade desse sistema se a União e o Estado não retomarem seu papel de co-financiadores reais.

Tabela 11 - IPCA - (2019-2024)

Ano	Inflação (IPCA)	Impacto no Poder de Compra
2019	4,31%	Base de comparação.
2020	4,52%	Início da pressão nos custos de higiene e saúde.
2021	10,06%	O ano crítico: explosão de preços de alimentos e energia.
2022	5,79%	Manutenção de patamares elevados.
2023	4,62%	Estabilização em custo de vida já alto.
2024	~4,50% (proj.)	Acúmulo de perdas de anos anteriores.

Entre 2019 e 2024, a inflação acumulada ultrapassa os 35%. Qualquer recurso que não tenha crescido acima desse percentual representa, na prática, um corte no atendimento à população.

Tabela 11 – Repasses do Cofinanciamento Federal do SUAS – 2019 a 2025					
ANO	FEDERAL				TOTAL
	BÁSICA	ESPECIAL	GESTÃO	PROGRAMAS + SIGTV	
2019	R\$ 1.731.120,60	R\$ 1.166.875,00	R\$ 1.313.409,39	R\$ 336.866,60	R\$ 4.548.271,59
2020	R\$ 2.115.490,52	R\$ 1.732.545,68	R\$ 1.427.216,34	R\$ 1.817.426,06	R\$ 7.092.678,60
2021	R\$ 718.537,50	R\$ 601.055,62	R\$ 1.360.213,41	R\$ 666.094,35	R\$ 3.345.900,88
2022	R\$ 849.093,24	R\$ 707.976,69	R\$ 1.431.973,70	R\$ 5.010.194,15	R\$ 7.999.237,78
2023	R\$ 1.283.918,58	R\$ 1.143.688,78	R\$ 1.359.151,37	R\$ 483.600,46	R\$ 4.270.359,19
2024	R\$ 1.143.123,00	R\$ 1.135.054,15	R\$ 2.143.654,74	R\$ 834.966,08	R\$ 5.256.797,97
2025	R\$ 1.259.832,34	R\$ 1.188.578,88	R\$ 2.211.971,61	R\$ 980.675,28	R\$ 5.641.058,11
Total	R\$ 9.101.115,78	R\$ 7.675.774,80	R\$ 11.247.590,56	R\$ 10.129.822,98	R\$ 38.154.304,12

Fonte: Coordenação Orçamentária, Financeira e Contábil/SEMDES

Ao observarmos os dados, a palavra que define os repasses federais e estaduais é volatilidade. Relativo ao Recurso Federal, observa-se que, em 2019, o repasse era de R\$

4.548.271,59. Em 2023, esse valor caiu para R\$ 4.270.359,19. Ou seja, houve uma redução nominal de quase 300 mil reais em um período em que tudo ficou mais caro. Mesmo com a recuperação em 2024 (R\$ 5,25 milhões), o valor mal cobre a inflação acumulada desde 2019, resultando em uma estagnação que asfixia o planejamento a longo prazo.

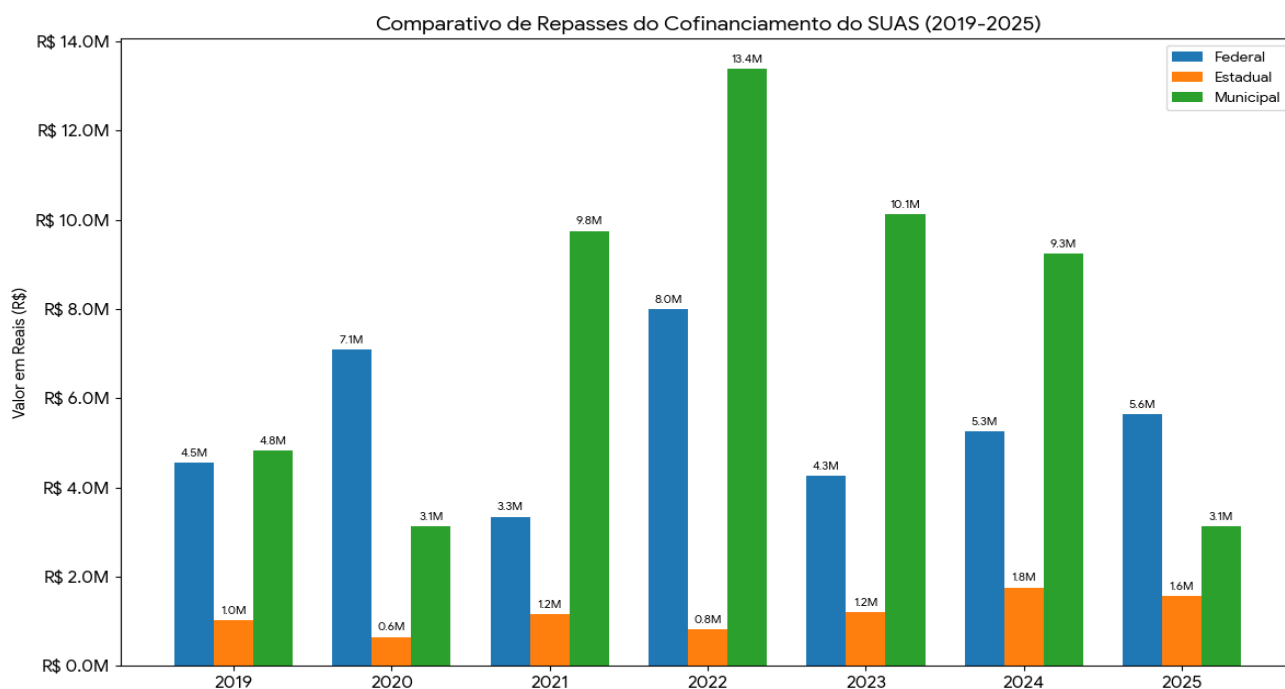
Tabela 12 – Repasses do Cofinanciamento Estadual do SUAS – 2019 a 2025

ANO	ESTADUAL				TOTAL
	BÁSICA	ESPECIAL	BE	GESTÃO	
2019	R\$ 274.626,00	R\$ 730.620,00	R\$ 14.216,64	R\$ -	R\$ 1.019.462,64
2020	R\$ 174.762,00	R\$ 468.360,00	R\$ 4.900,00	R\$ -	R\$ 648.022,00
2021	R\$ 299.592,00	R\$ 817.091,28	R\$ 48.000,00	R\$ -	R\$ 1.164.683,28
2022	R\$ 199.728,00	R\$ 609.746,00	R\$ 7.800,00	R\$ -	R\$ 817.274,00
2023	R\$ 438.792,00	R\$ 742.440,00	R\$ 24.000,00	R\$ -	R\$ 1.205.232,00
2024	R\$ 804.956,00	R\$ 925.240,00	R\$ 18.483,80	R\$ 10.497,30	R\$ 1.759.177,10
2025	R\$ 775.126,00	R\$ 730.620,00	R\$ 42.600,00	R\$ 20.000,00	R\$ 1.568.346,00
Total	R\$ 2.967.582,00	R\$ 5.024.117,28	R\$ 160.000,44	R\$ 30.497,30	R\$ 8.182.197,02

Fonte: Coordenação Orçamentária, Financeira e Contábil/SEMDES

No que tange aos Recursos Estaduais, embora apresente um crescimento em 2024, o repasse estadual é historicamente o menor elo da corrente. Em 2020 e 2022, os valores ficaram abaixo do patamar de 2019 (R\$ 1,01 milhão), atingindo o piso de R\$ 648.022,00 em 2020. Essa falta de regularidade impede que o município conte com o Estado para investimentos estruturais.

O gráfico revela que, a partir de 2021, o Município assumiu o protagonismo do financiamento da Política de Assistência Social (barras verdes) assumindo a maior parcela da carga financeira do SUAS no município. O investimento saltou de R\$ 3,1 milhões em 2020 para R\$ 9,7 milhões em 2021, atingindo o recorde histórico de R\$ 13,4 milhões em 2022.



Fonte: Coordenação Orçamentária, Financeira e Contábil/SEMDES

Já o investimento federal (barras azuis) apresentou picos em 2020 e 2022, mas manteve-se consistentemente abaixo do investimento municipal no período de maior aporte local (2021-2024).

Na esfera do cofinanciamento estadual (barras laranjas), verifica-se uma participação minoritária, mas constante, com um leve crescimento observado em 2024 (R\$ 1,7 milhão) e 2025 (R\$ 1,5 milhão) em comparação aos anos anteriores.

Tabela 10 - Representatividade do Financiamento da Política de Assistência Social no Município de Vitória da Conquista - 2019 a 2025

Esfera de Governo	Investimento Total	Representatividade (%)
Municipal	R\$ 53.604.048,44	53,6%
Federal	R\$ 38.154.304,12	38,2%
Estadual	R\$ 8.182.197,02	8,2%
SOMA TOTAL	R\$ 99.940.549,58	100%

Fonte: Coordenação Orçamentária, Financeira e Contábil/SEMDES

O atual cenário demonstra que a política de Assistência Social no município é sustentada, majoritariamente, por recursos próprios (Tabela 10). Esse protagonismo

assegura a execução dos serviços essenciais, protegendo-os das frequentes flutuações nos repasses das demais esferas de governo.

Todavia, a análise técnica sinaliza um estado de alerta orçamentário devido à acentuada corrosão do poder de compra. O sistema enfrentou severos impactos decorrentes da inflação de dois dígitos em 2020 e 2021, sendo que apenas o aporte recorde de R\$ 22,2 milhões em 2022 conseguiu superar a inflação acumulada do período. Como o tesouro municipal é o principal financiador da rede, respondendo por 53,6% do total acumulado, qualquer redução nominal — a exemplo da retração observada entre 2024 e 2025 — impacta diretamente a ponta dos serviços, como o CRAS, CREAS e as unidades de acolhimento.

A manutenção do orçamento "congelado" no patamar de R\$ 10,3 milhões para o quadriênio 2026-2029 projeta um grave risco de insuficiência financeira. Estima-se que, em 2029, o valor real disponível equivaleria a apenas R\$ 8,9 milhões em valores atuais, o que comprometeria seriamente a valorização e manutenção das equipes técnicas via reajustes salariais, a aquisição de insumos e a concessão de benefícios eventuais, ambos sensíveis à variação de mercado, além de inviabilizar a expansão da rede para áreas de nova vulnerabilidade.

Para preservar a sustentabilidade dos serviços, o planejamento estratégico da SEMDES deve estabelecer reajustes anuais mínimos de 4%, além de priorizar a recomposição das perdas inflacionárias acumuladas no último exercício.

5. Controle Social

O Controle Social na Política de Assistência Social de Vitória da Conquista constituiu-se como o mecanismo fundamental para a democratização da gestão pública, assegurando que a sociedade civil atue não apenas no acompanhamento, mas intervenha de forma direta na formulação, execução e fiscalização das ações governamentais. Esse processo garante que as provisões públicas atendam às reais necessidades da população, materializando a transparência e a participação popular no cotidiano administrativo.

5.1. Gênese Legal e Evolução Institucional

Diferente de muitos municípios, Vitória da Conquista antecipou-se na estruturação de seu controle social. Embora a Lei Municipal nº 894/1997 seja um marco de consolidação, o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) foi formalmente criado pela Lei Municipal

nº 799, de 13 de dezembro de 1995. Essa fundação precoce, apenas dois anos após a promulgação da LOAS nacional, demonstra o compromisso histórico da cidade com a descentralização política. Ao longo das décadas, o conselho foi aprimorado por legislações sucessivas (Leis nº 1.257/2004, 1.276/2005 e 1.707/2010), que ajustaram sua estrutura para a realidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), implantado nacionalmente em 2005.

5.2. Pioneirismo e Espaços de Deliberação

De caráter permanente e composição paritária, o CMAS equilibra a representação entre o Poder Público e a Sociedade Civil, englobando usuários, entidades e trabalhadores. A força dessa instância reflete o pioneirismo de Vitória da Conquista na criação de serviços inovadores, como o Creas Rural (único no país) e o Creas Pop voltado especificamente para crianças e adolescentes, que se tornaram referências nacionais de proteção social custeadas, inicialmente, pelo Tesouro Municipal.

5.3. O Ciclo das Conferências: Do Planejamento à Resistência

O fortalecimento desse controle social é pautado pela regularidade das Conferências Municipais de Assistência Social, que funcionam como o "pulmão" democrático da política local. Em 2025, o município realizou sua 14ª Conferência Municipal, sob o tema "20 Anos de SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência", reafirmando o papel do conselho na avaliação de diretrizes e na fiscalização do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Esses espaços bienais, somados aos Fóruns de Trabalhadores e Usuários, garantem que a gestão dos recursos — que atingiu o montante inédito de R\$ 21,7 milhões em investimentos exclusivos em 2023 por meio do programa "Acolhe Conquista" — ocorra sob vigilância rigorosa da sociedade. Todo esse ecossistema é sustentado pela transparência ativa, com a publicização sistemática de resoluções no Diário Oficial, assegurando que o controle social em Vitória da Conquista permaneça como um instrumento vivo de garantia de direitos.

5.4. Instância de Controle Social vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) é uma instância colegiada de caráter deliberativo, normativo, fiscalizador e de controle social da política pública de assistência social no âmbito municipal. Instituído em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social e da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), o CMAS integra a estrutura de gestão do Sistema Único de Assistência Social e tem como principal função acompanhar, avaliar e deliberar sobre a implementação da política socioassistencial no município.

Sua composição é paritária, reunindo representantes do poder público e da sociedade civil, o que assegura a participação social na formulação, monitoramento e fiscalização das ações, programas, serviços e recursos destinados à assistência social, contribuindo para a transparência, o fortalecimento da gestão democrática e a efetivação dos direitos socioassistenciais.

Tabela 13. Composição do CMAS

Presidente:	Edileide Silva Freitas
Representação:	Sociedade Civil
Vice-presidente:	Joabe Silva Oliveira
Representação:	Governamental
Lei de criação:	Lei nº 799/1995
Vigência do mandato:	2025/2026
Periodicidade das reuniões:	As reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social acontecem uma vez ao mês, na 2ª semana; na última semana, ocorre a reunião das Comissões Temáticas/Câmaras Técnicas. Há também reuniões de Comissões Temáticas, que avaliam documentações, discutem e produzem pareceres destinados à plenária, para deliberação nas Reuniões Ordinárias.
Representações:	REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL a) 03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação; c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde; d) 01 (um) representante da Agência de Desenvolvimento, Trabalho e Renda;

	<p>e) 01 (um) representante da Secretaria de Transparência e Controle;</p> <p>f) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.</p> <p>REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL</p> <p>a) 04 (quatro) representantes de usuário ou de organizações de usuários de assistência social;</p> <p>b) 03 (três) representantes de entidades e organização de assistência social;</p> <p>c) 01 (um) representante de trabalhadores do setor.</p>
Percentual de participações (Gov e OSC):	8 (oito) titulares e 8 (oito) suplentes representantes governamentais e 8 (oito) titulares e 8 (oito) suplentes representantes das Organizações da Sociedade Civil
ENTIDADES INSCRITAS NO CONSELHO	
<p>Instituto Social Padre Benedito Soares; Associação Conquistense de Integração do Deficiente – ACIDE; Instituto Social Vivendo e Aprendendo; Albergue Nosso Lar – União Espírita de Vitória da Conquista; Pastoral do Menor Nossa Senhora de Fátima; Comunidade de Aliança Anuncia-Me; Centro de Integração Empresa Escola – CIEE; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vitória da Conquista – APAE; Projeto o Bom Samaritano (OSCIP); Associação Comunitária Cristo Liberta - Casa do Andarilho; Pastoral do Menor da Paróquia Nossa Senhora das Graças; Fundação Conquistense Edivanda Maria Teixeira - Casa do Estudante; Associação Renascer; Associação Sul Brasileira de Educação e Assistência Social – ASBEAS; Instituto Social Creche Bela Vista - ISBV; FAMEC - Fundação de Assistência e Desenvolvimento Humano para Crianças, Adolescentes e seus Familiares de Vitória da Conquista – Bahia; União de Mulheres de Vitória da Conquista – Creche Dinaelza Coqueiro; Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista; Projeto Construindo Caminhos e Mudando Realidades; Programa Integração AABB Comunidade; SESI SUDOESTE – Serviço Social da Indústria; Projetos Desenvolvidos pela Empresa; Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social; Projeto: Saúde e Qualidade de Vida do Idoso.</p>	

Fonte: Conselho Municipal de Assistência Social

5.4. Realização da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Vitória da Conquista/2025.

A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Vitória da Conquista foi realizada nos dias 9 e 10 de julho de 2025, pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) em parceria com a Prefeitura Municipal, com o tema “20 anos do Suas: construções, proteção social e resistência”. O evento ocorreu no auditório Lúcia Maria Dórea, no Complexo Municipal de Saúde (CEMAE), reunindo representantes do poder público, trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (Suas), representantes de entidades socioassistenciais, usuários da política de assistência social e membros da sociedade civil.

A conferência constituiu uma etapa fundamental do processo democrático de avaliação e proposição de diretrizes para o fortalecimento da política de assistência social no município, integrando o ciclo de conferências que subsidia as etapas estadual e nacional. Como parte do processo preparatório, foram realizados 14 encontros de pré-conferência com usuários do SUAS, alcançando 449 participantes, espaços destinados à escuta, mobilização social e levantamento de demandas e propostas para qualificação da política pública.

Informações Gerais da Conferência Municipal:

Tabela 14: Identificação 14ª Conferência Municipal de Assistência Social – Vitória da Conquista /BA

Nome do Município / UF	Vitória da Conquista – Bahia
Identificação da Conferência	“20 anos do Suas: construções, proteção social e resistência”.
Datas e Período de Realização	09 e 10/07/2025
Porte do Município	Grande Porte
Número Total de Participantes	239

Fonte: Conselho Municipal de Assistência Social

Tabela 15: Identificação dos delegados da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social – Vitória da Conquista /BA

CARACTERIZAÇÃO DOS DELEGADOS	
Sociedade Civil	7
Governamentais	54
CMAS	21
Outros Públicos	57
Número de Delegados (as):	139

Fonte: Conselho Municipal de Assistência Social

Deliberações por eixo

Os debates e deliberações da conferência foram organizados a partir de cinco eixos estratégicos, alinhados às diretrizes do II Plano Decenal do SUAS: I – Universalização do SUAS: acesso integral com equidade e respeito às diversidades; II – Aperfeiçoamento contínuo do SUAS: inovação, gestão descentralizada e valorização profissional; III – Integração de benefícios e serviços: fortalecendo a proteção social, a segurança de renda e a inclusão social; IV – Gestão democrática e comunicação transparente: fortalecendo a

participação social; e V – Sustentabilidade financeira e equidade no cofinanciamento do SUAS. Esses eixos orientaram as discussões e a formulação de propostas voltadas ao aprimoramento da gestão e da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no município.

Tabela 16: Deliberações da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social para o Município – Vitória da Conquista /BA

Nº	DELIBERAÇÕES PARA O MUNICÍPIO	Eixo ao qual está relacionada (Eixo 1; Eixo 2; Eixo 3; Eixo 4; Eixo 5)
01	Ampliar as ofertas voltadas à população em situação de rua no município: a) implantação de um Centro Pop na Zona Oeste; b) implantação de serviços de acolhimento para a população em situação de rua, com estrutura digna, atendimento humanizado e com número de vagas de acordo com diagnóstico contínuo; c) ampliação da equipe e atendimentos da abordagem social; d) implantação de um ponto fixo de informação nos terminais rodoviários e locais estratégicos.	1
02	Criar a Política Municipal do Cuidado.	1
03	Criação do plano de carreira, cargos e salários e piso salarial para os trabalhadores do SUAS.	2
04	Recomposição e ampliação das equipes técnicas por meio de servidores concursados, diminuindo a rotatividade, auxiliando na vinculação com os usuários e garantindo a continuidade dos serviços.	2
05	Revisão da lei municipal de benefícios eventuais através da contratação de consultoria para diagnóstico e alteração da lei de acordo a atual demanda do município.	3
06	Ampliar o Programa SUAS na Comunidade com o objetivo de informar a população e realizar busca ativa em todo o território sobre os benefícios sociais, em especial na zona rural, tendo como principal característica a visita domiciliar.	3
07	Realizar reuniões itinerantes do CMAS, contemplando zona rural e urbana, com divulgação em diversos meios de comunicação, com datas e locais de realização, com o intuito de fortalecer os Conselhos como instâncias deliberativas efetivas, garantindo a participação social de grupos historicamente invisibilizados.	4
08	Fomentar a utilização de espaços públicos como escolas, espaços religiosos diversos, OSC's e outras estruturas públicas para a disseminação de informações em relação aos serviços, programas, projetos e benefícios do SUAS dentro dos territórios.	4
09	Que o orçamento destinado à Política Municipal de Assistência Social e sua execução não sejam inferiores aos valores praticados	5

	no ano anterior, sendo garantido atualizações anuais de acordo o IGPM.	
10	Que seja destinado no orçamento da Assistência Social valores para aquisição ou locação de veículos para os serviços socioassistenciais, os quais sejam adaptados e em quantidade suficiente que atenda a demanda real dos serviços, programas e projetos do SUAS.	5

Fonte: Conselho Municipal de Assistência Social

Tabela 17: Deliberações da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social para o Estado – Vitória da Conquista /BA

Nº	DELIBERAÇÕES DO MUNICÍPIO PARA O ESTADO, CONSIDERANDO OS 5 EIXOS DA CONFERÊNCIA	Eixo ao qual está relacionada (Eixo 1; Eixo 2; Eixo 3; Eixo 4; Eixo 5)
01	Criação de programas estaduais de expansão territorial e ampliação do cofinanciamento para execução dos serviços socioassistenciais, inclusive por meio de unidades móveis	01
02	Criação de uma linha específica de cofinanciamento para pagamento dos trabalhadores do SUAS dos municípios.	02
03	Aumentar o cofinanciamento para serviços e programas que integrem benefícios com foco em população em situação de maior vulnerabilidade, em especial os benefícios eventuais.	03
04	Promover formação em Controle Social de Conselheiros de Assistência Social por meio do Capacita SUAS de forma permanente, contemplando todas as representações: Usuários, OSC, Trabalhador e Governo.	04
05	Que se crie, via Projeto de Lei estadual, percentual de 1% da receita corrente líquida para aplicação de recurso na Assistência Social, assim como ocorre na política de Educação e Saúde.	05

Fonte: Conselho Municipal de Assistência Social

Tabela 18: Deliberações da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social para a União – Vitória da Conquista /BA

Nº	DELIBERAÇÕES DO MUNICÍPIO PARA A UNIÃO	Eixo ao qual está relacionada (Eixo 1; Eixo 2; Eixo 3; Eixo 4; Eixo 5)
01	Ampliação do cofinanciamento para as equipes de referência do SUAS.	01
02	Criação do plano de carreira, cargos, salários e piso salarial para os trabalhadores do SUAS, com apoio aos projetos de leis vinculados a estes.	02
03	Reformular e desburocratizar os critérios de acesso ao BPC considerando os graus de vulnerabilidade e as múltiplas deficiências, fazendo uma maior divulgação sobre o assunto, e assegurando a sua desvinculação dos demais benefícios socioassistenciais na computação de renda.	03

04	Promover campanhas nacionais para divulgação dos serviços socioassistenciais do SUAS e do controle social em diversos canais de comunicação, fortalecendo a ideia da Proteção Social como direito.	04
05	Que se crie, via Projeto de Lei, percentual mínimo de 1% da receita corrente líquida para aplicação de recurso na Assistência Social, assim como ocorre na política de Educação e Saúde.	05

Fonte: Conselho Municipal de Assistência Social

6. Diretrizes da Política Municipal de Assistência Social

Considerando a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS e a Política Nacional de Assistência Social, o Plano Municipal de Assistência Social de Vitória da Conquista/BA – 2026 a 2029 tem as seguintes diretrizes:

- 1) Aprimorar a gestão municipal do SUAS, à luz da Política Nacional de Assistência Social – PNAS tendo como referência o PPA do município, a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, NOB RH/SUAS e a NOB – SUAS 2012 e demais normativas do SUAS.
- 2) Aprimorar a oferta dos serviços relativos à Proteção Social Básica no município de Vitória da Conquista/BA, tendo como referência as normativas da Política de Assistência Social.
- 3) Aprimorar a execução dos programas, projetos e benefícios socioassistenciais relativos à Proteção Social Básica no município de Vitória da Conquista/BA, tendo como referência as normativas da Política de Assistência Social.
- 4) Fortalecer a política de transferência de renda e a inclusão socioassistencial no município, por meio da qualificação do Cadastro Único, do aprimoramento da gestão do Programa Bolsa Família e da articulação de ações de enfrentamento à pobreza.
- 5) Aprimorar os serviços relativos à Proteção Social Especial de Média Complexidade no município de Vitória da Conquista/BA, tendo como referência as normativas da Política de Assistência Social.
- 6) Aprimorar a execução dos serviços relativos à Proteção Social Especial de Alta Complexidade no município de Vitória da Conquista/BA, tendo como referência as normativas da Política de Assistência Social.
- 7) Aprimorar e fortalecer o Controle Social no município de Vitória da Conquista/BA.

7. Objetivos do PMAS

7.1 Objetivo geral

O Plano Municipal de Assistência Social 2026-2029 visa consolidar e qualificar a Política Municipal de Assistência Social em Vitória da Conquista, fortalecendo a gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e ampliando a oferta e a qualidade dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de modo a promover a proteção social, a prevenção de riscos e o enfrentamento das vulnerabilidades e violações de direitos no município.

7.2 Objetivos específicos

1. Fortalecer a gestão municipal do SUAS, assegurando o alinhamento às normativas da Política Nacional de Assistência Social, às diretrizes do planejamento municipal e aos instrumentos de gestão do sistema.
2. Qualificar e ampliar a oferta dos serviços da Proteção Social Básica, fortalecendo o trabalho social com famílias e comunidades e a prevenção de situações de vulnerabilidade social.
3. Aprimorar a execução dos programas, projetos e benefícios socioassistenciais vinculados à Proteção Social Básica, ampliando seu alcance e efetividade no atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade.
4. Fortalecer a política de transferência de renda e a inclusão socioassistencial, por meio da qualificação da gestão do Cadastro Único, do Programa Bolsa Família e da articulação com ações de enfrentamento à pobreza.
5. Qualificar a oferta dos serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade, ampliando a capacidade de atendimento e acompanhamento de famílias e indivíduos em situação de violação de direitos.
6. Aprimorar a execução dos serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, garantindo proteção integral a indivíduos e famílias em situação de afastamento do convívio familiar e comunitário.
7. Fortalecer os mecanismos de participação e controle social, promovendo a atuação qualificada do Conselho Municipal de Assistência Social e a participação da sociedade na formulação, acompanhamento e avaliação da política pública.

8. Recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e/ou necessários e mecanismos e fontes de financiamento

A disponibilidade de recursos financeiros para a execução do PMAS é um dos fatores determinantes para o sucesso da execução do mesmo. As projeções de repasses financeiros para a execução da Política Municipal de Assistência Social nos anos de 2022 a 2025 foram divididas em 04 grandes grupos: manutenção, repasses OSC, manutenção da equipe técnica e investimentos.

- **Manutenção:** Contém todas as despesas como aquisição de material de expediente, pedagógico, aluguéis de veículos, contratação de prestadores de serviços, etc.
- **Repasses OSC:** Previsão de repasses que serão realizados para Organizações da Sociedade Civil que prestam serviços na rede socioassistencial municipal.
- **Manutenção da Equipe técnica:** Contém a despesa prevista para o pagamento de folha da equipe técnica vinculada ao SUAS Municipal.
- **Investimentos:** Valor previsto para ser utilizado em áreas como: Aquisição de material permanente, ampliações, construções e grandes reformas para os equipamentos do SUAS em Vitória da Conquista e também para aparelhagem da gestão do SUAS.

Importante informar que o município não possui controle dos repasses realizados pelo FEAS e FNAS, sendo um ponto de preocupação na execução do PMAS 2022-2025, em especial no que tange aos valores a serem repassados, visto que, mesmo possuindo instrumentos legais como os Planos de Ações assinados com o ente estadual e federal, os cronogramas de desembolso nos anos anteriores não respeitaram ao disposto nos regramentos legais, já que estas regras apontam que os repasses deveriam ser de forma regular e automática.

A incerteza dos repasses e os atrasos obrigam que o cofinanciamento municipal realize aumentos progressivos, gerando um desequilíbrio nos valores cofinanciados pelos entes federados, aumentando a carga municipal no cofinanciamento, embora, entre os entes federados, é o município que possui menor disponibilidade financeira.

9. Resultados e impactos esperados

Os resultados e impactos esperados expressam as mudanças institucionais e sociais que se pretende alcançar ao longo da execução do Plano Municipal de Assistência Social,

considerando as diretrizes estratégicas definidas e as demandas identificadas no diagnóstico socioterritorial do município. (tabela 19)

Tabela 19: Resultados e Impactos das ações propostas pelo PMAS

RESULTADOS INSTITUCIONAIS DO SUAS - GESTÃO
<ul style="list-style-type: none">• Consolidação do comando único da política de assistência social no município, com fortalecimento da capacidade institucional da gestão do SUAS.• Qualificação da gestão municipal da política de assistência social, com aprimoramento dos processos de planejamento, monitoramento e avaliação das ações socioassistenciais.• Fortalecimento da articulação intersetorial com as demais políticas públicas e com o Sistema de Garantia de Direitos.• Ampliação da qualificação técnica de gestores, trabalhadores e conselheiros do SUAS, por meio de estratégias de educação permanente e fortalecimento da gestão do trabalho.• Aprimoramento das funções de Vigilância Socioassistencial, com ampliação da produção e utilização de informações socioterritoriais no planejamento da política pública.• Ampliação e qualificação da rede socioassistencial, com fortalecimento da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios à população.
RESULTADOS PARA A POPULAÇÃO USUÁRIA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL POR MEIO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS
<ul style="list-style-type: none">• Ampliação do acesso da população em situação de vulnerabilidade social aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.• Fortalecimento das ações de prevenção de riscos sociais e de proteção às famílias e indivíduos nos territórios de abrangência da rede socioassistencial.• Ampliação do acesso da população aos direitos socioassistenciais e às políticas públicas setoriais.• Redução das situações de vulnerabilidade social e das violações de direitos acompanhadas pela rede socioassistencial.• Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e ampliação da participação social dos usuários da política de assistência social.• Redução das situações de isolamento social e fortalecimento das redes de apoio nos territórios.• Qualificação das estratégias de proteção e acompanhamento a indivíduos e famílias em situação de violação de direitos.

- | |
|--|
| <ul style="list-style-type: none">• Ampliação das oportunidades de autonomia e desenvolvimento social para famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade. |
|--|

Fonte: SEMDES/PMVC

10. Indicadores de Monitoramento e Avaliação

O Plano Municipal de Assistência Social constitui um instrumento estratégico de planejamento da política pública, cuja execução requer processos contínuos de monitoramento e avaliação, de modo a acompanhar a implementação das ações previstas, identificar avanços, desafios e necessidades de reorientação das estratégias adotadas.

Nesse sentido, o monitoramento e a avaliação configuram-se como instrumentos fundamentais para a gestão do Sistema Único de Assistência Social no âmbito municipal, possibilitando o acompanhamento sistemático das metas estabelecidas, a análise dos resultados alcançados e o aprimoramento permanente das ações desenvolvidas.

Além de subsidiar os processos de planejamento e gestão da política de assistência social, o monitoramento do Plano também contribui para o fortalecimento do controle social, ao produzir informações que permitem ao Conselho Municipal de Assistência Social e à sociedade acompanhar a execução das ações e avaliar seus resultados.

Durante a execução do Plano, o monitoramento e a avaliação terão caráter contínuo e retroalimentador, permitindo a identificação de eventuais ajustes necessários nas metas, estratégias e ações planejadas, em consonância com as demandas socioterritoriais identificadas no município.

Para o acompanhamento da execução do Plano, serão utilizados diferentes sistemas de informação, bases administrativas e instrumentos de gestão da política de assistência social, dentre os quais se destacam:

- Censo SUAS
- Relatório Mensal de Atendimento – RMA
- Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal
- Relatórios de Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
- Sistemas administrativos e instrumentos de monitoramento utilizados pelo município
- Metas e indicadores do Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS

Esses instrumentos possibilitarão o acompanhamento periódico das ações e metas estabelecidas no Plano, subsidiando a análise da capacidade de execução das políticas, da

cobertura dos serviços socioassistenciais e dos resultados alcançados no enfrentamento das vulnerabilidades sociais no município.

No que se refere à Coordenação Financeira, os indicadores serão os seguintes:

- Índice de execução orçamentária do FMAS, sendo o cálculo baseado na razão entre previsão orçamentária inicial do FMAS e o executado.
- Fórmula: Índice de Execução Orçamentária = $\frac{\text{empenhado no FMAS}}{\text{Prev. Orçamentária}} * 100$.
- Período de Aferição: Trimestral.
- Índice de execução Financeira do SUAS, sendo o cálculo baseado na disponibilidade financeira pela execução financeira efetivamente executada.
- Fórmulas: Disponibilidade Financeira = Saldo em conta 31/12 + \sum repasses.
- Índice de Execução Financeira = $\frac{\text{Pagamentos do ano}}{\text{Disponibilidade Financeira}} * 100$.
- Período de Aferição: Trimestral.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição Federal (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF.1988.

_____. Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS ANOTADA. Brasília, 2009.

_____. Lei Nº 8069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, e dá outras providências.

_____. Lei Nº 8742, de 07 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a Organização da Assistência Social - LOAS e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 08 de dezembro, 1993, Seção 1.

_____. Lei Nº 12.435, de 06 de julho de 2011. Regulamenta o Sistema Único de Assistência Social - SUAS e altera alguns dispositivos da Lei Orgânica de Assistência Social - Lei nº 8742/1993. Brasília, DF, 2011.

_____. Plano Decenal da Assistência Social (2016/2026) “Proteção para todos/as os/as brasileiros/as”. Disponível em:
http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/II_Plano_Decenal_AssistenciaSocial.pdf. Acesso em 11 de fevereiro de 2019.

_____. Política Nacional de Educação Permanente do SUAS – PNEP/SUAS. Ministério do Desenvolvimento Social. Brasília, 2013.

_____. Política Nacional de Assistência Social - PNAS e Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS. MDS: Brasília, 2012.

_____. Portaria SENARC nº 177, de 16 de junho de 2011. Define procedimentos para a gestão do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, revoga a Portaria nº 376, de 16 de outubro de 2008, e dá outras providências.

_____. Resolução nº 13 do Conselho Nacional de Assistência Social de 13 de maio de 2011. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília-DF, reimpressão 2014.

_____. Resolução nº 18 do Conselho Nacional de Assistência Social, de 15 de julho de 2013. Pacto de Aprimoramento do SUAS. Brasília-DF, 2013.

_____. Resolução nº 33 do Conselho Nacional de Assistência Social de 12 de dezembro de 2012. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS. Brasília – DF, 2012.

_____. Resolução nº 17 do Conselho Nacional de Assistência Social, de 17 de junho de 2011. Ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e Reconhece as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

11. ANEXO I - Metas e Ações do Plano Municipal de Assistência Social (2026–2029)

GESTÃO (GSUAS, VIGILÂNCIA, GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA)

Diretriz: Aprimorar a gestão municipal do SUAS, à luz da Política Nacional de Assistência Social – PNAS tendo como referência o PPA do município, a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, NOB RH/SUAS e a NOB – SUAS 2012 e demais normativas do SUAS.

Objetivo	Ação estratégica (01 por linha)	Indicador	Meta	Fonte de dados	Período			
					2026	2027	2028	2029
Criar a Política Municipal do Cuidado.	Compor Grupo de Trabalho (GT) para estudos e consultas sobre o tema.	GT instituído	01 GT formalizado	Portaria Publicada	x			
	Realizar diagnóstico socioterritorial sobre demandas de cuidado (pessoas idosas, PCD, primeira infância, cuidadores familiares e sobrecarga feminina).	Diagnóstico concluído	01 Diagnóstico publicado até 2027	Relatório técnico validado pelo CMAS	x	x		
	Elaborar minuta da Política Municipal do Cuidado e submeter ao CMAS e à Câmara Municipal.	Projeto de Lei protocolado	01 PL encaminhado até 2028	Protocolo legislativo			x	
	Instituir Plano de Implementação da Política do Cuidado com metas e orçamento.	Plano aprovado	01 Plano aprovado e inserido na LOA	LOA e Resolução do CMAS				x
Criar plano de carreira, cargos e salários e piso salarial para os trabalhadores do SUAS.	Instituir Comissão Técnica para elaboração do PCCS do SUAS.	Comissão instituída	01 Comissão formalizada por Portaria até 2027	Portaria publicada no DOM		x		
	Realizar estudo técnico-financeiro e impacto orçamentário do PCCS.	Estudo concluído	01 Estudo técnico com simulação de impacto na LRF até 2029	Relatório técnico validado pela Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária		x	x	

Objetivo	Ação estratégica (01 por linha)	Indicador	Meta	Fonte de dados	Período			
					2026	2027	2028	2029
	Elaborar minuta do Plano de Carreira, Cargos e Salários com definição de níveis, progressão e piso salarial.	Minuta elaborada	01 Minuta concluída e pactuada com trabalhadores até 2028	Ata de pactuação			x	
	Encaminhar Projeto de Lei do PCCS à Câmara Municipal.	Projeto de Lei protocolado	01 PL protocolado até 2029	Protocolo legislativo				x
Recompôr e ampliar as equipes técnicas por meio de servidores concursados, diminuindo a rotatividade, auxiliando na vinculação com os usuários e garantindo a continuidade dos serviços.	Realizar diagnóstico do quadro de pessoal do SUAS (déficit, vínculos precários, rotatividade e necessidade por unidade de atendimento/setor).	Diagnóstico concluído	01 Diagnóstico técnico publicado até 2026	Relatório da Gestão do Trabalho				
	Elaborar plano de recomposição do quadro com definição de cargos, quantitativos e cronograma de provimento.	Plano elaborado	01 Plano aprovado pela gestão municipal até 2027	Documento técnico validado pela Secretaria de Gestão e Inovação		x		
	Realizar concurso público para provimento de cargos efetivos do SUAS.	Concurso realizado	01 Concurso público realizado até 2028	Edital publicado e homologação			x	
	Nomear e lotar progressivamente servidores efetivos nas unidades e gestão.	Percentual de cargos efetivos ocupados	Alcançar mínimo de 70% de servidores efetivos nas equipes até 2029	Folha de pagamento				x
Garantir que o orçamento destinado à Política Municipal de Assistência Social e sua execução não sejam inferiores aos valores praticados no	Prever no PPA, LDO e LOA a manutenção do orçamento da Assistência Social com recomposição inflacionária anual.	Dotação orçamentária anual do FMAS	Manutenção do valor nominal do exercício anterior com atualização pelo índice oficial adotado pelo município até 2029	LOA publicada	x	x	x	x

Objetivo	Ação estratégica (01 por linha)	Indicador	Meta	Fonte de dados	Período			
					2026	2027	2028	2029
ano anterior, sendo atualizado anualmente de acordo o IGPM.	Monitorar a execução orçamentária e financeira do FMAS garantindo execução mínima de 95% da dotação anual.	Percentual de execução orçamentária	Executar no mínimo 90% da dotação anual até 2029	Relatórios de Gestão Financeira	x	x	x	x
	Apresentar ao CMAS relatório trimestral de acompanhamento da execução orçamentária.	Nº de relatórios apresentados	3 relatórios por ano até 2029	Atas e Resoluções do CMAS	x	x	x	x
Destinar, do orçamento da Assistência Social, valores para aquisição ou locação de veículos para os serviços socioassistenciais, os quais sejam adaptados e em quantidade suficiente que atenda a demanda real dos serviços, programas e projetos do SUAS.	Realizar diagnóstico da necessidade de veículos por unidade socioassistencial e gestão	Diagnóstico concluído	Levantamento técnico com quantitativo ideal por unidade até 2026	Relatório da Gestão do Trabalho e Vigilância Socioassistencial	x			
	Prever na LOA dotação específica para aquisição ou locação de veículos adaptados.	Dotação orçamentária específica prevista	100% das loas de 2026 a 2029 com previsão específica para frota do SUAS	LOA publicada	x	x	x	x
	Adquirir ou contratar locação de veículos conforme demanda diagnosticada, garantindo acessibilidade.	Percentual de unidades com veículo disponível	100% das unidades com pelo menos 1 veículo disponível até 2028	Patrimônio municipal / Contratos administrativos	x	x	x	x
	Garantir que os veículos atendam critérios de acessibilidade para PCD e pessoas idosas	Percentual de veículos adaptados	Mínimo de 40% da frota adaptada até 2029	Termo de recebimento / Especificação técnica de compra		x	x	x
Garantir a saúde financeira e orçamentária da SEMDES, implementando	Implantar sistema interno de monitoramento orçamentário e financeiro da SEMDES com acompanhamento mensal.	Sistema de monitoramento implantado	Instrumento padronizado de acompanhamento mensal até 2026	Relatórios financeiros internos	x	x	x	x

Objetivo	Ação estratégica (01 por linha)	Indicador	Meta	Fonte de dados	Período			
					2026	2027	2028	2029
controles e relatórios técnicos de forma a subsidiar a tomada de decisão.	Elaborar e apresentar relatórios técnicos mensais de execução orçamentária por unidade e por bloco de financiamento.	Nº de relatórios emitidos por ano	12 relatórios técnicos anuais até 2029	Sistema contábil municipal	x	x	x	x
	Instituir painel de indicadores financeiros estratégicos (execução, restos a pagar, saldo em conta, comprometimento da despesa).	Painel implantado	Painel ativo e atualizado mensalmente até 2027	Sistema financeiro municipal		x	x	x
	Realizar análise quadrimestral de sustentabilidade financeira da SEMDES considerando projeções de receita e despesa.	Nº de análises técnicas realizadas	3 análises técnicas por ano até 2029	Relatórios financeiros consolidados	x	x	x	x
	Capacitar equipe técnica da gestão financeira da Assistência Social em planejamento e execução orçamentária.	Nº de servidores capacitados	Capacitar 100% da equipe financeira até 2028	Certificados / registros administrativos	x	x	x	x
Identificar territórios com baixa cobertura dos serviços socioassistenciais e organizar estratégias específicas de priorização de atendimento. Envolve, ainda, o mapeamento territorial, análise de indicadores de vulnerabilidade, definição de áreas críticas e	Realizar mapeamento territorial da cobertura atual dos serviços socioassistenciais.	Relatório de cobertura territorial elaborado	Diagnóstico consolidado até 2027	Vigilância Socioassistencial / Cadastro Único / Prontuário SUAS	x	x		
	Analisar indicadores de vulnerabilidade social para definição de áreas prioritárias.	Nº de territórios classificados como prioritários	Classificar 100% dos territórios do município até 2026	Cadastro Único / dados de outras políticas públicas/ registros do SUAS	x	x		
	Definir plano de priorização com metas de ampliação da presença do SUAS nos territórios mais vulnerabilizados.	Plano de ação territorial elaborado	Plano aprovado até 2027	Documento técnico institucional	x	x		

Objetivo	Ação estratégica (01 por linha)	Indicador	Meta	Fonte de dados	Período			
					2026	2027	2028	2029
implementação de ações direcionadas para ampliar a presença do SUAS nesses locais.	Implementar ações direcionadas para ampliação da cobertura (atendimento descentralizado, busca ativa, ampliação de vagas em serviços).	Percentual de aumento da cobertura nos territórios prioritários	Ampliar cobertura em pelo menos 30% até 2029	Relatórios de gestão / Prontuário SUAS	x	x	x	x
	Monitorar anualmente a evolução da cobertura territorial.	Relatório anual de monitoramento publicado	1 relatório anual até 2029	Vigilância Socioassistencial	x	x	x	x
Mapear, diagnosticar e planejar intervenções físicas nas unidades socioassistenciais, definindo necessidades estruturais, prioridades de manutenção, adequações de acessibilidade e parâmetros mínimos de funcionamento.	Realizar diagnóstico técnico das condições estruturais de todas as unidades socioassistenciais.	Percentual de unidades avaliadas	100% das unidades avaliadas até 2026	Laudo técnico de engenharia/arquitetura	x			
	Classificar unidades por grau de prioridade (crítica, moderada, preventiva).	Matriz de priorização elaborada	100% das unidades classificadas até 2026	Relatório técnico consolidado	x			
	Elaborar Plano Municipal de Requalificação Estrutural das Unidades do SUAS.	Plano aprovado	Plano com cronograma físico-financeiro aprovado até 2027	Documento técnico institucional	x	x		
	Adequar unidades às normas de acessibilidade e parâmetros mínimos de funcionamento.	Percentual de unidades adequadas às normas de acessibilidade	Adequar no mínimo 70% das unidades até 2029	Vistoria técnica / relatório de conformidade	x	x	x	x
	Executar manutenção preventiva semestral nas unidades socioassistenciais.	Nº de unidades com manutenção preventiva realizada	100% das unidades com manutenção semestral até 2029	Ordem de serviço / relatório técnico	x	x	x	x

Objetivo	Ação estratégica (01 por linha)	Indicador	Meta	Fonte de dados	Período			
					2026	2027	2028	2029
Organizar, atualizar e formalizar todo o conjunto de atos normativos, regulamentações internas, portarias, fluxos e documentos legais necessários ao funcionamento do SUAS no município. Abrange revisão normativa, elaboração de instrumentos regulatórios, padronização de procedimentos, adequação às legislações vigentes e fortalecimento jurídico-administrativo da política de Assistência Social em âmbito municipal.	Realizar auditoria normativa completa da Política Municipal de Assistência Social, com levantamento de todas as leis, decretos, portarias, resoluções e instruções normativas vigentes e identificação de normas desatualizadas, conflitantes ou inexistentes	Diagnóstico normativo concluído	100% dos atos mapeados até 2026	Relatório técnico-jurídico	x			
	Revisar e atualizar a Lei Municipal da Assistência Social e regulamentações complementares.	Lei revisada e regulamentações atualizadas	Atualização concluída até 2027	Publicação oficial	x	x		
	Elaborar e padronizar instrumentos regulatórios internos.	Nº de instrumentos normativos formalizados	100% dos serviços com normativo regulamentado até 2028	Portarias e atos publicados	x	x	x	
	Instituir matriz oficial de fluxos intersetoriais e procedimentos técnicos do SUAS.	Matriz de fluxos institucionalizada	1 matriz aprovada e publicada	Documento normativo oficial	x	x		
	Implantar rotina permanente de revisão normativa.	Calendário de revisão instituído	1 ato normativo instituindo rotina permanente até 2026	Portaria publicada	x	x	x	x
Adequar, física e funcional, as unidades da Assistência Social, assegurando acessibilidade arquitetônica, comunicacional e atitudinal. Contempla	Realizar diagnóstico técnico de acessibilidade em todas as unidades socioassistenciais.	Percentual de unidades avaliadas	100% das unidades avaliadas até 2026	Laudo técnico de acessibilidade	x			
	Executar intervenções estruturais prioritárias nas unidades classificadas como críticas.	Percentual de unidades críticas adequadas	Adequar no mínimo 60% das unidades críticas até 2028	Relatório de obra e vistoria técnica	x	x	x	

Objetivo	Ação estratégica (01 por linha)	Indicador	Meta	Fonte de dados	Período			
					2026	2027	2028	2029
<p>intervenções estruturais, adequação de mobiliário, sinalização acessível e implementação de padrões alinhados às normas de acessibilidade vigentes, garantindo que todos os usuários — especialmente pessoas idosas e com deficiência — acessem os serviços do SUAS com autonomia e segurança.</p>	Adequar mobiliário e sinalização acessível.	Percentual de unidades com mobiliário e sinalização adequados	80% das unidades adequadas até 2029	Relatório de conformidade e inventário patrimonial		x	x	x
	Implantar medidas de acessibilidade comunicacional.	Percentual de unidades com medidas comunicacionais implementadas	100% das unidades até 2028	Manual institucional e registro de capacitação		x	x	
<p>Criar e padronizar fluxos, protocolos e instrumentos de integração entre os sistemas utilizados no SUAS, bem como à implantação da Mesa de Diálogo e Negociação Permanente entre o SUAS, o Sistema de Garantia de Direitos (SGD) e o Sistema de Justiça. Prevê, ainda, o mapeamento dos sistemas e rotinas</p>	Mapear sistemas, instrumentos e rotinas utilizados no SUAS municipal.	Percentual de sistemas e rotinas mapeados	100% mapeados até 2026	Relatório técnico consolidado	x			
	Definir e formalizar processos integrados entre serviços e sistemas.	Processos integrados formalizados	1 matriz de integração publicada até 2027	Portaria ou Instrução Normativa publicada	x	x		
	Implantar protocolos intersetoriais padronizados.	Percentual de protocolos intersetoriais formalizados	100% dos fluxos críticos formalizados até 2028	Protocolos publicados	x	x	x	
	Instituir formalmente a Mesa Permanente de Diálogo entre SUAS, SGD e Sistema de Justiça.	Mesa instituída por ato normativo	1 ato de instituição publicado até 2026	Decreto ou Portaria publicada		x		

Objetivo	Ação estratégica (01 por linha)	Indicador	Meta	Fonte de dados	Período			
					2026	2027	2028	2029
existentes, definição de processos integrados, construção de protocolos intersetoriais, organização de reuniões permanentes e criação de mecanismos de comunicação estruturada entre as instituições.	Realizar reuniões ordinárias periódicas da Mesa.	Número de reuniões realizadas por ano	Realizar no mínimo 4 reuniões ordinárias anuais a partir de 2027	Atas registradas e publicadas		x	x	x
	Realizar formação anual com rede do SGD	4 formações com no mínimo 3 políticas participantes	Realizar formação anual com rede do SGD	Programa de formação/Lista de Presença	x	x	x	x
Fortalecer as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) que executam serviços socioassistenciais, por meio da qualificação dos instrumentos de parceria, aprimoramento do acompanhamento técnico, padronização dos indicadores de monitoramento, ampliação das ações formativas e organização dos fluxos de comunicação entre gestão e entidades.	Implantar mecanismo estruturado de comunicação institucional.	Protocolo de comunicação instituído	1 protocolo formalizado até 2027	Documento institucional publicado		x	x	
	Revisar e padronizar os instrumentos jurídicos de parceria com OSCs.	Percentual de parcerias com instrumentos padronizados	100% das parcerias adequadas até 2027	Instrumentos publicados e assinados	x	x		
	Implantar protocolo padronizado de monitoramento técnico das OSCs.	Protocolo institucionalizado	1 protocolo formalizado até 2027	Portaria ou Instrução Normativa publicada	x	x	x	x
	Padronizar indicadores de monitoramento e avaliação.	Matriz de indicadores instituída	1 matriz publicada até 2027	Documento institucional aprovado	x	x		
	Realizar ações formativas anuais para OSCs parceiras.	Número de capacitações realizadas por ano	Realizar no mínimo 2 formações anuais a partir de 2026	Lista de presença e relatório de capacitação	x	x	x	x
	Organizar fluxo permanente de comunicação entre gestão e OSCs.	Percentual de OSCs com fluxo institucional implementado	100% das OSCs integradas até 2027	Atas e registro de reuniões	x	x	x	x

Objetivo	Ação estratégica (01 por linha)	Indicador	Meta	Fonte de dados	Período			
					2026	2027	2028	2029
Estruturar e implementar ações contínuas de enfrentamento ao racismo no âmbito da Política de Assistência Social. Abrange formação das equipes, revisão de fluxos e abordagens, desenvolvimento de materiais educativos, articulação com o Sistema de Garantia de Direitos e promoção de ações comunitárias que fortaleçam a equidade racial e assegurem atendimento qualificado, comprometido com a defesa de direitos e com a redução de desigualdades étnico-raciais.	Implantar programa permanente de formação sobre equidade racial e enfrentamento ao racismo.	Número de formações realizadas por ano	Realizar no mínimo 2 formações anuais a partir de 2026	Lista de presença e relatório técnico	x	x	x	x
	Revisar fluxos e protocolos para prevenção e enfrentamento de práticas discriminatórias.	Percentual de fluxos revisados	100% dos fluxos críticos revisados até 2027	Instrução Normativa publicada	x	x		
	Desenvolver materiais técnicos e educativos institucionais.	Número de materiais produzidos	Produzir no mínimo 3 materiais institucionais até 2028	Publicações institucionais	x	x	x	
	Fortalecer articulação com o Sistema de Garantia de Direitos para enfrentamento de violações motivadas por discriminação racial.	Protocolo intersetorial instituído	1 protocolo formalizado até 2027	Documento normativo publicado	x	x		
	Promover ações comunitárias voltadas à equidade racial nos territórios prioritários.	Número de ações comunitárias realizadas por ano	Realizar no mínimo 6 ações anuais a partir de 2027	Relatório territorial de execução		x	x	x
Mapear, analisar e otimizar os percursos realizados pelos usuários do SUAS para acessar serviços, identificando barreiras territoriais, procedimentais e	Mapear os percursos realizados pelos usuários desde a porta de entrada até a resolução da demanda.	Percentual de serviços com fluxo mapeado	100% dos serviços com percursos mapeados até 2027	Relatório técnico de mapeamento de processos	x	x		
	Identificar barreiras territoriais, procedimentais e institucionais.	Diagnóstico consolidado de barreiras	1 relatório técnico validado até 2026	Documento institucional aprovado	x	x		

Objetivo	Ação estratégica (01 por linha)	Indicador	Meta	Fonte de dados	Período			
					2026	2027	2028	2029
institucionais. Orienta soluções práticas para garantir maior eficiência na porta de entrada, redução de deslocamentos desnecessários e ampliação da acessibilidade aos serviços socioassistenciais.	Reestruturar fluxos de atendimento para reduzir etapas e deslocamentos desnecessários.	Percentual de fluxos reestruturados	100% dos fluxos críticos otimizados até 2027	Portaria ou Instrução Normativa publicada	x	x		
	Fortalecer a porta de entrada do SUAS para atendimento mais resolutivo.	Instrumento padronizado implantado	Implantar instrumento único até 2027	Manual institucional publicado	x	x		
	Implantar indicadores de eficiência no acesso aos serviços.	Painel de monitoramento instituído	1 painel implantado até 2027	Relatório semestral publicado	x	x		
Estruturar e implementar o Núcleo Municipal de Educação Permanente do SUAS como instância institucional de qualificação continuada dos trabalhadores e gestores, fortalecendo a capacidade técnica, a gestão e a qualidade da oferta dos serviços socioassistenciais.	Realizar reunião ampliada para alinhamento institucional da criação do Núcleo.	1 reunião realizada	Até 2027	Ata registrada	x	x		
	Identificar empresa ou equipe com notório saber para supervisão técnica.	Processo de seleção concluído	1 contratação formalizada até 2027	Processo administrativo		x		
	Executar supervisão técnica para diagnóstico e planejamento da estruturação.	Diagnóstico e plano entregues	1 diagnóstico e 1 plano concluídos até 2028	Relatórios técnicos protocolados		x	x	
	Implantar formalmente o Núcleo Municipal de Educação Permanente do SUAS.	Núcleo oficialmente instituído	Publicar decreto e regulamentação até 2029	Decreto publicado			x	x
Instituir o Observatório Municipal do SUAS como instância permanente de produção, sistematização e análise de dados,	Realizar reunião ampliada para pactuação da criação do Observatório Municipal do SUAS.	1 reunião realizada	Até 2026	Ata registrada	x	x		
	Mapear lacunas de conhecimento na execução da política de assistência social.	Diagnóstico situacional elaborado	1 relatório técnico concluído até 2027	Relatório protocolado	x	x		

Objetivo	Ação estratégica (01 por linha)	Indicador	Meta	Fonte de dados	Período			
					2026	2027	2028	2029
fortalecendo a gestão baseada em evidências, a qualificação das decisões e o aprimoramento da política de assistência social no município.	Realizar pesquisa e escuta com gestores, trabalhadores e usuários.	Percentual de unidades participantes	Participação mínima de 80% das unidades socioassistenciais	Relatório consolidado de escuta		x	x	x
	Publicar relatório sobre lacunas de conhecimento e agenda de pesquisa.	Relatório anual publicado	1 publicação anual	Documento disponibilizado oficialmente		x	x	x
	Formalizar parcerias com Instituições de Ensino Superior e Núcleos de Pesquisa em Políticas Públicas.	Número de parcerias formalizadas	Mínimo de 2 termos de cooperação até 2029	Termos assinados		x	x	x
	Criar Núcleo de Pesquisa no âmbito do SUAS municipal.	Núcleo formalmente instituído	Instituir até 2029	Portaria ou ato normativo publicado			x	x
Instituir o Programa FORMAR+ como estratégia de qualificação da gestão do trabalho e fortalecimento da educação permanente no SUAS, estruturando processos, metodologias e	Realizar diagnóstico situacional da gestão do trabalho e da educação permanente.	Diagnóstico técnico entregue	1 diagnóstico concluído até 2027	Relatório técnico protocolado	x	x	x	
	Definir processos de trabalho e metodologias de gestão do trabalho e educação permanente.	Manual ou protocolo instituído	1 instrumento normativo publicado até 2028	Documento oficial publicado	x	x	x	
	Definir composição da Mesa de Negociação Permanente do SUAS.	Composição formalizada	Instituir até 2029	Portaria publicada	x	x	x	x

Objetivo	Ação estratégica (01 por linha)	Indicador	Meta	Fonte de dados	Período			
					2026	2027	2028	2029
instâncias de negociação permanente que assegurem valorização profissional, organização institucional e melhoria contínua da política socioassistencial.	Monitorar e avaliar o funcionamento da Mesa de Negociação Permanente.	Relatório anual de monitoramento	1 relatório anual publicado	Documento institucional				x
Implementar o programa “SUAS por Direitos – Enfrentamento ao Assédio” como estratégia permanente de prevenção, enfrentamento e responsabilização de práticas de assédio no âmbito do SUAS e na articulação com outros sistemas públicos, garantindo ambiente de trabalho ético, seguro e alinhado à defesa de direitos.	Definir critérios técnicos para identificação dos tipos de assédio no ambiente de trabalho.	Documento técnico com critérios definidos	1 protocolo conceitual instituído até 2028	Documento oficial publicado	x	x	x	
	Instituir Grupo de Trabalho para elaboração do diagnóstico.	GT formalmente instituído	Publicação de ato normativo até 2028	Portaria publicada	x	x	x	
	Elaborar matriz de coleta de dados e realizar diagnóstico situacional.	Diagnóstico concluído	1 relatório técnico apresentado até 2029	Relatório protocolado	x	x	x	x
	Realizar pesquisa e escuta com trabalhadores e gestores sobre temáticas prioritárias.	Percentual de participação das equipes	Mínimo de 70% de participação	Relatório consolidado		x	x	x
	Mapear cursos, definir formato das formações e instituir calendário anual.	Calendário publicado	1 calendário anual	Publicação oficial			x	x
	Monitorar e avaliar as ações formativas.	Relatório anual de avaliação	1 relatório por ano	Documento institucional			x	x

Objetivo	Ação estratégica (01 por linha)	Indicador	Meta	Fonte de dados	Período			
					2026	2027	2028	2029
	Instituir Grupo de Trabalho para elaboração de fluxos e protocolos de atendimento e notificação de casos.	GT formalizado	Até 2028	Portaria publicada			x	x
	Elaborar, validar e publicar fluxos e protocolos de atendimento e notificação.	Fluxos oficialmente instituídos	Publicar até 2029	Ato normativo publicado			x	x
	Monitorar e avaliar a utilização dos fluxos e protocolos.	Relatório anual de monitoramento	1 relatório por ano	Documento institucional			x	x
Fortalecer a capacidade institucional da Política Municipal de Assistência Social na produção, gestão e utilização de informações estratégicas sobre crianças e adolescentes, assegurando o monitoramento qualificado das situações de violência e a integração dos registros e fluxos de atendimento no âmbito do Sistema de Garantia de Direitos.	Monitorar violência priorizando territórios vulneráveis	4 relatórios comparativos; reduzir 20%	Implantar rotina de cruzamento de dados com critério territorial	Relatório anual	x	x	x	x
	Consolidar uso do sistema "Proteção em Rede"	100% dos casos novos	Garantir registro integral dos casos	Relatório do Sistema	x	x		
	Qualificar a Vigilância por ciclo de vida	4 relatórios publicados (1 por ano)	Produzir relatórios anuais desagregados (0-6; 7-11; 12-17)	Relatório anual	x	x	x	x

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SERVIÇOS

Diretriz: Aprimorar a oferta dos serviços relativos à Proteção Social Básica no município de Vitória da Conquista/BA, tendo como referência as normativas da Política de Assistência Social.

Objetivo	Ação estratégica (01 por linha)	Indicador	Meta	Fonte de dados	Período			
					2026	2027	2028	2029
Descentralizar a oferta dos serviços socioassistenciais por meio da implantação de atendimentos contínuos em territórios estratégicos e da realização de ações comunitárias regulares. Envolve, ainda, a definição de territórios prioritários, organização de equipes e cronogramas descentralizados, articulação da rede local, fortalecimento da busca ativa e qualificação dos atendimentos próximos às comunidades.	Definir territórios prioritários com base em diagnóstico socioterritorial e indicadores de vulnerabilidade.	Mapa socioterritorial atualizado	mapeamento técnico validado	Vigilância Socioassistencial / Cadastro Único	x	x		
	Implantar pontos descentralizados de atendimento contínuo em territórios estratégicos.	Nº de territórios com atendimento contínuo implantado	Implantar atendimento regular em pelo menos 4 territórios prioritários	Relatório de gestão / cronograma institucional		x	x	x
	Organizar equipes técnicas com cronograma fixo de presença nos territórios.	Nº de agendas territoriais implementadas	100% dos territórios priorizados com cronograma mensal	Agenda institucional / relatórios técnicos				
	Realizar ações comunitárias.	Nº de ações comunitárias realizadas por ano	Mínimo de 12 ações por território ao ano	Relatórios mensais das unidades		x	x	x
	Fortalecer a busca ativa nos territórios prioritários.	Nº de novas famílias inseridas ou atualizadas no Cadastro Único	Aumentar em 20% a cobertura nos territórios priorizados	Cadastro Único		x	x	x
	Articular a rede socioassistencial local e serviços intersetoriais nos territórios descentralizados.	Nº de reuniões de rede realizadas por território	Mínimo de 4 reuniões anuais por território	Atas e registros institucionais	x	x	x	x
Realizar o mapeamento ativo de gestantes nos territórios, priorizando	Implantar estratégia de busca ativa de gestantes nos territórios prioritários.	Nº de gestantes identificadas por território	Mapear 100% das gestantes nos territórios prioritários	Cadastro Único / articulação com Atenção Básica do SUS	x	x		

Objetivo	Ação estratégica (01 por linha)	Indicador	Meta	Fonte de dados	Período			
					2026	2027	2028	2029
a prevenção de violações de direitos, a identificação precoce de vulnerabilidades sociais e o fortalecimento do acompanhamento pelo SUAS.	Realizar diagnóstico das gestantes identificadas, com classificação de vulnerabilidade.	Percentual de gestantes com diagnóstico registrado.	Percentual de gestantes acompanhadas pelo PAIF	100% das gestantes.	x	x	x	x
	Inserir gestantes em acompanhamento pelo PAIF conforme vulnerabilidade.	Percentual de gestantes acompanhadas pelo PAIF	80% das gestantes em situação de vulnerabilidade em acompanhamento	Prontuário SUAS	x	x	x	x
	Fortalecer articulação com a rede de Saúde para troca de informações e encaminhamentos qualificados.	Nº de reuniões intersetoriais realizadas por ano	Mínimo de 4 reuniões anuais	Atas institucionais	x	x	x	x
	Promover grupos PAIF para gestantes com foco em direitos, cuidados e fortalecimento de vínculos.	Nº de grupos realizados por território	Mínimo de 12 encontros anuais por território prioritário	Relatórios técnicos do CRAS	x	x	x	x
Realizar o mapeamento ativo de pessoas idosas nos territórios, com foco na prevenção de violações de direitos, identificação precoce de situações de vulnerabilidade social e fortalecimento do acompanhamento pelo SUAS.	Implantar estratégia de busca ativa de pessoas idosas nos territórios prioritários.	Nº de pessoas idosas identificadas por território	Mapear no mínimo 80% das pessoas idosas inscritas no Cadastro Único nos territórios prioritários	Cadastro Único / Vigilância Socioassistencial	x	x		
	Realizar diagnóstico social das pessoas idosas identificadas, com classificação de vulnerabilidade e risco.	Percentual de pessoas idosas com diagnóstico registrado	100% das pessoas idosas identificadas	Prontuário SUAS	x	x	x	
	Inserir pessoas idosas em acompanhamento pelo PAIF ou encaminhamento para o PAEFI, conforme complexidade.	Percentual de pessoas idosas em vulnerabilidade social em acompanhamento	80% dos casos identificados em acompanhamento	Prontuário SUAS	x	x	x	x

Objetivo	Ação estratégica (01 por linha)	Indicador	Meta	Fonte de dados	Período			
					2026	2027	2028	2029
	Fortalecer articulação com Saúde, Conselho do Idoso, Ministério Público e sociedade.	Nº de reuniões intersetoriais realizadas por ano	Mínimo de 4 reuniões anuais	Atas institucionais	x	x	x	x
	Ampliar inserção de pessoas idosas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	Nº de pessoas idosas inseridas no SCFV	Aumentar em 25% a participação nos territórios prioritários	Registro no SISC	x	x	x	x
Descentralizar os serviços, programas e atendimentos do SUAS, ampliando a presença territorial da Assistência Social por meio de ações itinerantes, pontos de atendimento descentralizados e fortalecimento das unidades que atuam em territórios de	Mapear territórios com maior demanda e menor cobertura socioassistencial.	Percentual do território municipal analisado	100% do território mapeado	Relatório técnico territorial	x	x		
	Implantar pontos de atendimento descentralizados em territórios prioritários.	Número de pontos descentralizados implantados	Implantar no mínimo 5 pontos	Portaria de designação e cronograma publicado		x	x	x
	Implementar ações itinerantes regulares do SUAS.	Número de ações itinerantes realizadas por ano	Realizar 12 ações itinerantes anuais	Relatório mensal de execução		x	x	x
	Definir logística, equipe e metodologia padronizada de atendimento territorializado.	Protocolo operacional instituído	1 protocolo formalizado	Instrução Normativa publicada		x		

Objetivo	Ação estratégica (01 por linha)	Indicador	Meta	Fonte de dados	Período			
					2026	2027	2028	2029
maior demanda. Organiza-se a logística, cronograma, equipe e metodologias de atendimento territorializado, garantindo maior acesso, redução de barreiras e aproximação dos serviços socioassistenciais das comunidades.	Fortalecer unidades localizadas em territórios de maior demanda.	Percentual de unidades prioritárias fortalecidas	100% das unidades classificadas como prioritárias com plano de fortalecimento	Plano de ação institucional aprovado		x	x	
Fortalecer a integração técnica entre PAIF e SCFV, assegurando acompanhamento familiar articulado e planejamento integrado.	Fortalecer a articulação entre o SCFV e PAIF	Percentual de usuários vinculados ao PAIF	100% dos usuários prioritários vinculados	Prontuário SUAS/SISC	x	x	x	x
	Realizar reuniões sistemáticas de estudo de caso entre equipes do PAIF e SCFV	Nº de reuniões integradas realizadas por CRAS	01 reunião mensal	Atas e registros técnicos	x	x	x	x
	Priorizar famílias com crianças na superação da pobreza	Nº de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza inseridas no PAIF/SCFV	70% das famílias acompanhadas com presença de crianças/adolescentes	RMU/CadÚnico	x	x	x	x
Qualificar o SCFV como estratégia preventiva de fortalecimento de vínculos e redução de vulnerabilidades nos	Promover formação continuada para a equipe do SCFV.	Nº de Capacitações realizadas por ano	Realizar 02 formação anuais	Relatório e Lista de presença	x	x	x	x
	Monitorar a frequência e permanência dos usuários no SCFV.	Percentual médio anual de frequência dos usuários	Manter frequência média mínima de 75%	SISC	x	x	x	x

Objetivo	Ação estratégica (01 por linha)	Indicador	Meta	Fonte de dados	Período			
					2026	2027	2028	2029
territórios prioritários. (SCFV)	Instituir protocolo permanente de monitoramento da acessibilidade.	Relatório anual publicado	1 relatório anual a partir de 2027	Documento institucional publicado		x	x	x
	Inserir ações de educação em direitos.	Incluir temática nos grupos do PAIF	100% dos grupos com temática anual incluída	Plano de Ação PAIF/SCFV	x	x	x	x
Qualificar atenção à primeira infância	Implantar abordagem específica no PAIF para implementação do novo Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio	Nº de CRAS executando Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio	100% dos CRAS executando o novo serviço	Relatório Sistema e RMU	x	x	x	x
	Prevenir acidentes domésticos	2 ações anuais por CRAS (8 até 2029 por unidade)	Inserir orientação preventiva nas ações coletivas	Lista de presença	x	x	x	x
Fortalecer protagonismo juvenil	Realizar mobilização de adolescentes de diferentes territórios para inserção no NUCA	Nº de representantes por território prioritário	Fortalecer e ampliar representação de pelo menos 01 adolescentes por território priorizado.	Registro da representação territorial de cada participante. Mapa do NUCA	x	x	x	x

PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS (SUAS NA COMUNIDADE, BE E BPC)

Diretriz: Aprimorar a execução dos programas, projetos e benefícios socioassistenciais relativos à Proteção Social Básica no município de Vitória da Conquista/BA, tendo como referência as normativas da Política de Assistência Social.

Objetivo	Ação estratégica (01 por linha)	Indicador	Meta	Fonte de dados	Período			
					2026	2027	2028	2029
Ampliar o Programa SUAS na Comunidade com o objetivo de informar a população e realizar busca ativa em todo o território sobre os benefícios sociais, em especial na zona rural, tendo como principal característica a visita domiciliar. // Fortalecer a ampliação das ações do Programa SUAS na Comunidade, com foco na oferta territorializada de serviços, atendimentos, orientações e atividades socioeducativas em comunidades rurais e dos condomínios do programa minha casa, minha vida. (gantt)	Mapear comunidades rurais e condomínios do Programa Minha Casa Minha Vida com baixa presença do SUAS.	Diagnóstico territorial elaborado	1 levantamento técnico concluído	Vigilância Socioassistencial / Cadastro Único	x	x	x	x
	Implantar cronograma fixo de ações do SUAS na Comunidade nas áreas mapeadas.	Nº de territórios com cronograma regular implantado	Implantar atendimento regular em 100% das áreas prioritizadas	Agenda institucional / relatórios técnicos	x	x	x	x
	Realizar atendimentos socioassistenciais, orientações e atividades socioeducativas territorializadas.	Nº de ações realizadas por território ao ano	Mínimo de 12 ações anuais	Vigilância Socioassistencial	x	x	x	x
	Fortalecer a busca ativa e atualização do Cadastro Único nos territórios atendidos.	Percentual de atualização cadastral nos territórios prioritizados	Aumentar em 90% a taxa de atualização	Cadastro Único	x	x	x	x
	Articular rede local (escolas, UBS, associações comunitárias) para fortalecer encaminhamentos e prevenção de violações de direitos.	Nº de reuniões de articulação realizadas por território	Mínimo de 3 reuniões anuais por território	Atas institucionais	x	x	x	x
Executar Programa BPC na Escola	Recompôr o Comitê Gestor Local	Novo Comitê formado	01 Comitê	DOM	x			

Objetivo	Ação estratégica (01 por linha)	Indicador	Meta	Fonte de dados	Período			
					2026	2027	2028	2029
	Articular intersetorialmente o fortalecimento do Grupo Gestor do BPC na Escola;	Reuniões bimensais realizada	6 reuniões anuais	Atas e registros institucionais	x	x	x	x
	Realizar levantamento intersetorial, com base no CadÚnico e na relação de beneficiários do BPC, cruzando dados com a Educação para identificar beneficiários fora da escola, em evasão ou com frequência irregular.	Crianças e adolescentes com deficiência beneficiários do BPC identificados com situação escolar mapeada (matriculados, fora da escola ou com frequência irregular)	Realizar 01 levantamento intersetorial anual	Sistema BPC na Escola; Relatórios do Questionário de Identificação de Barreiras	x	x	x	x
	Sistematizar um cronograma anual de Questionários para Identificação de Barreiras para o Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Programa BPC na Escola.	Questionários aplicados	Aplicar o questionário a 100% das crianças e adolescentes com deficiência, beneficiários do BPC.	Registros de aplicação dos questionários		x	x	x
Revisar, atualizar e padronizar a Lei Municipal de Benefícios Eventuais e de todos os seus instrumentos operacionais — incluindo fluxos, protocolos, critérios e procedimentos técnicos.	Realizar diagnóstico técnico-jurídico da Lei Municipal de Benefícios Eventuais vigente.	Diagnóstico concluído	100% da legislação e instrumentos analisados até 2026	Relatório técnico-jurídico consolidado	x			
	Revisar e atualizar a Lei Municipal de Benefícios Eventuais.	Lei revisada e publicada	1 lei atualizada até 2027	Publicação no Diário Oficial do Município	x	x		
	Padronizar fluxos e protocolos operacionais do provimento de benefícios eventuais	Percentual de fluxos formalizados	100% dos fluxos e protocolos formalizados até 2027	Portarias e manuais publicados	x	x		
	Instituir manual técnico-operacional de Benefícios Eventuais.	Manual instituído	1 manual oficial publicado até 2027	Ato normativo publicado	x	x		

Objetivo	Ação estratégica (01 por linha)	Indicador	Meta	Fonte de dados	Período			
					2026	2027	2028	2029
	Implantar sistema de monitoramento e avaliação dos Benefícios Eventuais.	Relatório anual publicado	1 relatório anual a partir de 2027	Relatório institucional publicado		x	x	x
Fortalecimento do Programa Acessuas Trabalho, com foco na ampliação do acesso das pessoas em situação de vulnerabilidade às ações de mobilização, encaminhamento e orientação profissional. Envolve aprimoramento dos fluxos de atendimento, ampliação de parcerias com instituições de qualificação profissional, monitoramento dos encaminhamentos ao mundo do trabalho e maior articulação com a rede socioassistencial.	Reorganizar e padronizar fluxos de atendimento e acompanhamento do Acessuas Trabalho.	Fluxo institucional formalizado	1 fluxo padronizado instituído até 2026	Portaria ou Instrução Normativa publicada	x			
	Ampliar parcerias com instituições de qualificação profissional e setor produtivo.	Número de parcerias formalizadas	Formalizar no mínimo 4 novas parcerias até 2028	Termos de cooperação assinados	x	x	x	
	Ampliar o número de usuários mobilizados e encaminhados para qualificação profissional.	Número anual de usuários encaminhados	Aumentar em 50% o número de encaminhamentos até 2029 (base 2025)	Relatório de execução do Programa	x	x	x	x
	Implantar sistema de monitoramento dos encaminhamentos ao mundo do trabalho.	Sistema de monitoramento implantado	Sistema implementado até 2027	Relatório institucional publicado	x	x		
	Fortalecer articulação com a rede socioassistencial.	Percentual de unidades e OSCs com fluxo integrado implementado	100% das unidades e OSCs integradas até 2028	Ata de reuniões técnicas e fluxos formalizados	x	x	x	
Reestruturar a gestão e a execução do Programa de Erradicação do	Implantar fluxo municipal de identificação, notificação e acompanhamento de situações de trabalho infantil	Fluxo institucional formalizado	1 fluxo padronizado instituído até 2026	Portaria ou Instrução Normativa publicada	x	x		

Objetivo	Ação estratégica (01 por linha)	Indicador	Meta	Fonte de dados	Período			
					2026	2027	2028	2029
Trabalho Infantil no município, garantindo organização dos fluxos, monitoramento sistemático e fortalecimento das ações intersetoriais de prevenção e enfrentamento ao trabalho infantil.	Instituir membros do Comitê intersetorial do PETI.	Criação do Comitê	No mínimo 1 reunião em 2026	Portaria publicada	x	x	x	x
	Capacitar as equipes de referência da Assistência Social e demais políticas públicas	Número de Capacitações	No mínimo 1 capacitação em 2026	Lista de Presença	x	x	x	x
	Implantar rotina monitoramento e registro dos casos	Sistema de monitoramento implantado	Sistema implementado até 2027	Relatório institucional publicado	x	x	x	x
	Planejar campanhas educativas e ações preventivas	Número de Ações	No mínimo 1 ação e 1 campanha executados em 2026	Lista de Presença	x	x	x	x
	Garantir acompanhamento familiar das situações identificadas	100% dos casos acompanhados	Inserir 100% dos casos identificados no acompanhamento do PAIF e/ou PAEFI	RMU	x	x	x	x

COORDENAÇÃO DE RENDA E CIDADANIA

Diretriz: Fortalecer a política de transferência de renda e a inclusão socioassistencial no município, por meio da qualificação do Cadastro Único, do aprimoramento da gestão do Programa Bolsa Família e da articulação de ações de enfrentamento à pobreza.

Objetivo	Ação estratégica (01 por linha)	Indicador	Meta	Fonte de dados	Período			
					2026	2027	2028	2029
Aprimorar a gestão do CadÚnico no município de Vitória da Conquista, qualificando as entregas do CadÚnico	Executar o Projeto Sala de Espera, uma vez por semana, no espaço de espera por atendimento no setor da Coordenação de Renda e Cidadania.	Eventos realizados	112 eventos, com o alcance de 400 pessoas em média, por evento.	Registro fotográfico e de lista de presença	x	x	x	x
	Qualificar periodicamente os servidores do setor para melhor atendimento aos beneficiários, através de oficinas, capacitações, cursos entre outros eventos propícios aos determinados programas sociais vinculados à Coordenação de Renda e Cidadania.	Eventos realizados	10 momentos formativos realizados ao longo do ano	Registro fotográfico e de lista de presença	x	x	x	x
	Alcançar o público-alvo beneficiário dos programas sociais para à inclusão no CadÚnico, por meio de atividades itinerantes e descentralizados, eventos do SUAS na Comunidade, Prefeitura Zona Oeste, Subprefeituras, CRAS, CREAS, equipes externas do setor da Coordenação de Renda e Cidadania, dentre outros, conforme dados do IBGE.	Quantidade de famílias atendidas	22% dos atendimentos realizados de forma descentralizadas	Cadastro Único	x	x	x	x

Objetivo	Ação estratégica (01 por linha)	Indicador	Meta	Fonte de dados	Período			
					2026	2027	2028	2029
	Manter e aumentar o Índice de Gestão Descentralizada Municipal - IGD-M, que se encontra no valor de 0,89, para o alcance do nível máximo 1, e conseqüentemente a majoração no repasse dos recursos financeiros.	Valor do Índice	IGD-M acima de 0,89	IGD-M	x	x	x	x
	Realizar novo cadastro e atualização cadastral dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC, bem como divulgar de maneira expressiva outros benefícios prestados aos inscritos no CadÚnico, além do PBF.	Quantidade de cadastros atualizados e realizados	90% dos beneficiários com cadastro válido	Cadastro Único	x	x	x	x
	Alcançar o percentual mínimo de 20% das famílias do Cadastro Único com registro (inclusão ou atualização) realizado via visita domiciliar.	Quantidade de cadastramentos ou atualizações em domicílio	20% por cento dos cadastros atualizados em visita domiciliar	Cadastro Único	x	x	x	x

Proteção Social Especial de Média Complexidade

Diretriz: Aprimorar os serviços relativos à Proteção Social Especial de Média Complexidade no município de Vitória da Conquista/BA, tendo como referência as normativas da Política de Assistência Social.

Objetivo	Ação estratégica (01 por linha)	Indicador	Meta	Fonte de dados	Período			
					2026	2027	2028	2029
Ampliar as ofertas voltadas à população em situação de rua no município.	Realizar estudo diagnóstico para implantação de um Centro Pop na Zona Oeste;	Criação de grupo de trabalho	Diagnóstico concluído	Relatório situacional validado pelo CMAS		x	x	x
	Realizar estudo diagnóstico para implantação de serviços de acolhimento para a população em situação de rua, com estrutura digna, atendimento humanizado e com número de vagas de acordo com diagnóstico contínuo;	Criação de grupo de trabalho	Diagnóstico concluído	Relatório situacional validado pelo CMAS		x	x	x
	Ampliar da equipe e atendimentos da abordagem social;	Número de profissionais e número de atendimentos	Duas equipes fixas uma para monitoramento e outra para atendimento das demandas em cada turno de trabalho	Colab e RMU	x	x	x	x
	Implementar ponto fixo de informação nos terminais rodoviários e locais estratégicos.	Ponto fixo instalado	Implantar ponto de apoio	Relatório com dados de atendimento aprovado pelo CMAS		x	x	x

Objetivo	Ação estratégica (01 por linha)	Indicador	Meta	Fonte de dados	Período			
					2026	2027	2028	2029
Redesenhar as ofertas da Proteção Social dos CREAS da Zona Rural.	Realizar o estudo situacional através de análises de dados apresentados pelos serviços, verificando as localidades com maiores incidências de desproteções.	Diagnóstico Concluído	Reordenamento dos CREAS da Zona Rural	Relatório com os índices de desproteção e indicadores de reordenamento	x	x	x	x
Formação continuada para os técnicos dos serviços de Média Complexidade e Alta Complexidade que atendem usuários e suas famílias em decorrência do uso de substâncias psicoativas.	Fazer o levantamento das dificuldades apresentadas pelos serviços nos acompanhamentos dos usuários que fazem uso de substâncias psicoativas.	100% Servidores capacitados	Servidores capacitados	Lista de Presença e Ementa do Curso	x	x	x	x
	Articular com a rede de saúde mental formações que tratem sobre a temática	Número de Formações	Servidores capacitados	Lista de Presença	x	x	x	x
Aprimorar a execução da oferta do PAEFI através da inserção e acompanhamento das famílias no serviço.	Realizar reuniões periódicas com a Coordenação de Planejamento e Vigilância Socioassistencial e com os serviços vinculados à PSE, objetivando a mensuração do alcance das metas do pacto.	Reuniões	10 Reuniões anuais	Painel de Dados	x	x	x	x
	Inserir e acompanhar, de forma sistemática, famílias encaminhadas ao PAEFI, garantindo a elaboração de Plano de Acompanhamento Familiar e a realização de atendimentos periódicos durante o exercício anual.	Número de encaminhamentos	80% das famílias inseridas	RMU	x	x	x	x

Objetivo	Ação estratégica (01 por linha)	Indicador	Meta	Fonte de dados	Período			
					2026	2027	2028	2029
Qualificar a atuação da Proteção Social Especial de Média Complexidade no enfrentamento às violências, fortalecendo a capacidade técnica dos CREAS para identificação, registro, notificação e acompanhamento adequado dos casos, em articulação com a rede de proteção.	Implementar programa permanente de capacitação e sensibilização para profissionais dos CREAS, com treinamentos regulares, protocolos definidos e articulação intersetorial, visando qualificar a identificação, registro e encaminhamento de casos de violência.	Número de capacitações realizadas e percentual de profissionais dos CREAS capacitados anualmente.	Realizar, no mínimo, 02 capacitações por ano para equipes dos CREAS; Garantir que 100% dos profissionais dos CREAS participem de pelo menos uma capacitação anual sobre identificação e notificação de violências;	Plano anual de capacitação Lista de presença	x	x	x	x
	Ampliar o número de notificações qualificadas de casos de violência registradas pelos CREAS, fortalecendo os fluxos institucionais e a cultura de proteção às vítimas.	Número anual de notificações de casos de violência registradas pelos CREAS nos sistemas oficiais.	Aumentar em, no mínimo, 30% o número de notificações registradas até 2029, tomando como referência os dados de 2025.	SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação SIPIA	x	x	x	x
Ampliar cobertura dos serviços de Proteção Social Especial nos residenciais do MCMV	Priorizar os atendimentos e acompanhamentos dos serviços de PSE nos residenciais do MCMV	Famílias inseridas	Identificar e inserir 80% de famílias do MCMV em situação de violação de direitos.	RMU	x	x	x	x

Objetivo	Ação estratégica (01 por linha)	Indicador	Meta	Fonte de dados	Período			
					2026	2027	2028	2029
Realizar o enfrentamento do trabalho infantil no município, envolvendo o mapeamento ativo de crianças e adolescentes expostos a atividades laborais inadequadas, a articulação intersetorial e o fortalecimento da atuação do SUAS no acompanhamento familiar, garantindo proteção integral e promoção de direitos.	Realizar mapeamento ativo de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil nos territórios prioritários.	Diagnóstico municipal atualizado	levantamento técnico concluído até 2026	Vigilância Socioassistencial / Cadastro Único / Rede intersetorial	x			
	Fortalecer a articulação intersetorial com Educação, Saúde, Conselho Tutelar e Ministério Público do Trabalho, entre outros órgãos.	Nº de reuniões intersetoriais realizadas por ano.	Mínimo de 4 reuniões anuais até 2029	Atas institucionais	x	x	x	x
	Garantir acompanhamento sistemático das famílias pelo PAIF e/ou PAEFI conforme complexidade.	Percentual de famílias com Plano de Acompanhamento Familiar	100% das famílias identificadas e em acompanhamento até 2029	Prontuário SUAS	x	x	x	x
	Ampliar inserção de crianças e adolescentes no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.	Nº de crianças/adolescentes inseridos no SCFV	Aumentar em 30% a inserção nos territórios prioritários até 2029	Registro no SISC	x	x	x	x
	Realizar campanhas socioeducativas e ações comunitárias de prevenção ao trabalho infantil.	Nº de campanhas/ações realizadas por ano	Mínimo de 2 campanhas anuais até 2029	Relatórios institucionais	x	x	x	x
	Monitorar reincidência e evolução dos casos acompanhados.	Taxa de reincidência	Reduzir reincidência em 40% até 2029	Relatórios da Vigilância Socioassistencial	x	x	x	x
Qualificar e fortalecer os serviços voltados à população em situação de rua, por meio da	Realizar diagnóstico estrutural e funcional das unidades que atendem população em situação de rua.	Percentual de unidades avaliadas	100% das unidades avaliadas até 2026	Relatório técnico consolidado	x			

Objetivo	Ação estratégica (01 por linha)	Indicador	Meta	Fonte de dados	Período			
					2026	2027	2028	2029
reestruturação das unidades especializadas, aprimoramento dos fluxos de atendimento, atualização de protocolos técnicos e capacitação das equipes. Inclui diagnóstico das condições estruturais das unidades, revisão dos padrões de atendimento, organização de rotinas, melhoria da gestão de casos e ampliação da articulação intersetorial.	Executar plano de reestruturação física e organizacional das unidades.	Percentual de unidades reestruturadas	Reestruturar no mínimo 80% das unidades até 2028	Relatório de execução física	x	x	x	
	Revisar e padronizar fluxos de atendimento à população em situação de rua.	Fluxo institucional formalizado	1 protocolo padronizado publicado até 2027	Instrução Normativa ou Portaria publicada	x	x		
	Atualizar protocolos técnicos e instrumentos de registro.	Percentual de protocolos atualizados	100% dos instrumentos técnicos atualizados até 2027	Manual técnico publicado	x	x		
	Realizar formação continuada das equipes.	Número de capacitações anuais realizadas	Realizar no mínimo 2 capacitações anuais a partir de 2026	Lista de presença e relatório de capacitação	x	x	x	x
	Fortalecer articulação intersetorial para atendimento integral.	Número de reuniões intersetoriais realizadas por ano	Realizar no mínimo 4 reuniões anuais a partir de 2027	Atas registradas	x	x	x	x
Fortalecer a execução das medidas socioeducativas em meio aberto (Liberdade Assistida – LA e Prestação de Serviços à Comunidade – PSC), assegurando	Fortalecer a articulação intersetorial com Educação, Saúde, Conselho Tutelar e Ministério Público do Trabalho, entre outros órgãos.	Nº de reuniões intersetoriais realizadas por ano	Mínimo de 2 reuniões anuais até 2029	Atas institucionais	x	x	x	x
	Instituir Comissão Intersetorial do SINASE	Criação do Comitê	No mínimo 1 reunião em 2026	Portaria publicada		x	x	x

Objetivo	Ação estratégica (01 por linha)	Indicador	Meta	Fonte de dados	Período			
					2026	2027	2028	2029
acompanhamento sistemático, articulação intersetorial e garantia de direitos aos adolescentes e suas famílias, conforme diretrizes do SINASE.	Implementar formação específica anual sobre SINASE e abordagem socioeducativa para as equipes de referência da Assistência Social e demais políticas públicas	Número de Capacitações	No mínimo 1 capacitação anual	Lista de Presença	x	x	x	x
	Inserir famílias de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativas no PAEFI	Número de famílias inseridas	80% de famílias em acompanhamento no PAEFI	RMU	x	x	x	x
	Fortalecer a articulação entre as unidades que acompanham as medidas em semiliberdade e internação	Nº de reuniões intersetoriais realizadas por ano	Mínimo de 2 reuniões anuais até 2029	Atas institucionais	x	x	x	x
	Garantir acompanhamento individualizado dos adolescentes em LA e PSC	Nº de adolescentes inseridos em MSE Meio Aberto (LA/PSC)	100% dos adolescentes com Plano Individual de Atendimento (PIA) formalizado	Plano Individual de Atendimento (PIA) elaborado. RMU	x	x	x	x
	Monitorar reincidência e resultados das MSE	Nº de adolescentes com reincidência, regressão e progressão de medida	Implantar 01 mecanismo de monitoramento de cumprimento e reincidência	RMU	x	x	x	x

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Diretriz: Aprimorar a execução dos serviços relativos à Proteção Social Especial de Alta Complexidade no município de Vitória da Conquista/BA, tendo como referência as normativas da Política de Assistência Social.

Objetivo	Ação estratégica (01 por linha)	Indicador	Meta	Fonte de dados	Período			
					2026	2027	2028	2029
Implantar Serviço de Acolhimento em República para grupos maiores de 18 anos em situação de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustentação.	Apresentar ao órgão gestor a necessidade de implantação de uma República através dos dados oriundos dos serviços de acolhimento institucional.	Diagnóstico Concluído	Subsídios para a implantação do serviço	Relatório Técnico com diagnóstico situacional	x	x		
Fortalecer o serviço de acolhimento institucional para mulheres vítimas de violência, com foco na qualificação das rotinas de atendimento, aprimoramento da articulação intersetorial, atualização dos protocolos de segurança, organização dos fluxos de entrada e saída, e capacitação contínua da equipe. Além da revisão das condições estruturais da unidade, melhoria da gestão de	Revisar e atualizar o Projeto Político-Pedagógico (PPP) e o Regimento Interno da unidade de acolhimento.	Documento revisado e aprovado	PPP atualizado até 2026	Documento oficial validado pela gestão	x			
	Atualizar protocolos de segurança e plano de contingência.	Protocolos formalizados	100% dos protocolos revisados até 2026	Manual interno aprovado	x	x	x	x
	Organizar e padronizar fluxos de entrada, permanência e desligamento das usuárias.	Fluxo institucional formalizado	fluxo oficial implantado até 2027	Manual de procedimentos	x	x		
	Fortalecer a articulação intersetorial com Saúde, Políticas para Mulheres, Segurança Pública e Sistema de Justiça.	Nº de reuniões intersetoriais realizadas por ano	Mínimo de 4 reuniões anuais até 2029	Atas e registros institucionais	x	x	x	x

Objetivo	Ação estratégica (01 por linha)	Indicador	Meta	Fonte de dados	Período			
					2026	2027	2028	2029
casos e padronização dos procedimentos de proteção e cuidado.	Implementar capacitação continuada da equipe técnica e educadores sociais.	Nº de capacitações realizadas	Mínimo de 2 formações anuais até 2029	Certificados e registros administrativos	x	x	x	x
	Revisar e adequar as condições estruturais da unidade conforme normativas vigentes.	Relatório técnico de adequação estrutural	100% das inconformidades, se houver, sanadas até 2028	Laudo técnico / vistoria	x	x	x	
	Aprimorar a gestão de casos com plano individual de atendimento (PIA) atualizado periodicamente.	Percentual de usuárias com PIA atualizado	100% das usuárias com PIA revisado trimestralmente até 2029	Prontuários	x	x	x	x
Fortalecer os serviços de acolhimento institucional e familiar para crianças e adolescentes com foco na qualificação das rotinas de atendimento, aprimoramento da articulação intersetorial, atualização dos protocolos de segurança, organização dos fluxos de entrada e saída, e capacitação contínua da equipe. Além da revisão das condições estruturais da unidade, melhoria da gestão de casos e padronização dos procedimentos de proteção e cuidado.	Revisar e atualizar os instrumentais de trabalho das unidades de acolhimento.	Percentual de instrumentais revisados e atualizados nas unidades de acolhimento	100% dos documentos revisados e unificados	Instrumentais das unidades	x	x	x	x
	Aprimorar a gestão no que tange à organização e o reordenamento das ofertas dos serviços socioassistenciais para crianças e adolescentes, seus familiares e responsáveis	Número de reuniões	Mínimo de 10 encontros	Relatório com propostas de reordenamento	x	x	x	x
	Definir de processos de trabalho e metodologias de atendimento/acompanhamento nos serviços.	Número de reuniões	Mínimo de 6 encontros	Lista de presença e relatório	x	x		
	Elaborar minutas de resoluções, portarias, decretos, leis, fluxos e protocolos para os processos de trabalho e articulação da rede de proteção social.	Documentos revisados	Publicização de documentos normativos	Diário Oficial do Município	x	x		

Objetivo	Ação estratégica (01 por linha)	Indicador	Meta	Fonte de dados	Período			
					2026	2027	2028	2029
	Elaborar Estratégia Municipal do Direito à Convivência Familiar e Comunitária em Vitória da Conquista/BA	Criação de Grupo de Trabalho	Plano consolidado	Plano Municipal aprovado pelo COMDICA e CMAS e publicado	x	x		
	Capacitar as equipes de referência que atuam diretamente crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional	Número de Capacitações	Capacitar 100% dos servidores	Lista de presença e ementa	x	x	x	x
	Regulamentar/ampliar Serviço de Família Acolhedora, por meio de projeto de lei para subsidiar o serviço no município	Minuta do Projeto de Lei	Publicização de documentos normativos	Diário Oficial do Município	x	x		
	Ampliar número de famílias acolhedoras	Nº de Famílias cadastradas em 2025.	Ampliação de 30% das famílias habilitadas até 2029	CADSUAS RMU	x	x	x	x
	Capacitar equipes e famílias acolhedoras	Número de Capacitações realizadas	1 capacitação anual (4 até 2029)	Lista de presença e ementa	x	x	x	x

Controle Social

Diretriz: Aprimorar e fortalecer o Controle Social no município de Vitória da Conquista/BA.

Objetivo	Ação estratégica (01 por linha)	Indicador	Meta	Fonte de dados	Período			
					2026	2027	2028	2029
Realizar reuniões itinerantes do CMAS, contemplando zona rural e urbana, com divulgação em diversos meios de comunicação, com datas e locais de realização, com o intuito de fortalecer os Conselhos como instâncias deliberativas efetivas, garantindo a participação social de grupos historicamente invisibilizados.	Instituir e executar calendário anual de reuniões itinerantes do CMAS, assegurando realização alternada entre territórios urbanos e rurais, com estratégia prévia de mobilização e divulgação em múltiplos canais de comunicação institucional e comunitária.	Número de reuniões itinerantes do CMAS realizadas com registro formal em ata e comprovação de divulgação prévia.	<p>- Realizar, no mínimo, 02 reuniões itinerantes por ano, sendo ao menos 01 em território rural, totalizando 08 reuniões no período.</p> <p>- Garantir que, no mínimo, 50% dos participantes das reuniões itinerantes sejam representantes da sociedade civil e usuários do SUAS com registro da presença de segmentos rurais e/ou grupos historicamente invisibilizados em todas as reuniões realizadas no período.</p>	Resoluções ou deliberações do Conselho Registros fotográficos Relatórios anuais do CMAS Comprovantes de divulgação (site oficial, redes sociais institucionais, rádios comunitárias, cartazes, etc.)	x	x	x	x

Objetivo	Ação estratégica (01 por linha)	Indicador	Meta	Fonte de dados	Período			
					2026	2027	2028	2029
Fomentar a utilização de espaços públicos como escolas, espaços religiosos diversos, OSC's e outras estruturas públicas para a disseminação de informações em relação aos serviços, programas, projetos e benefícios do SUAS dentro dos territórios.	Estabelecer estratégia territorial de mobilização e comunicação do SUAS, formalizando parcerias com escolas, instituições religiosas, organizações da sociedade civil e demais equipamentos públicos para realização de ações periódicas de divulgação e orientação à população sobre as ofertas socioassistenciais.	Número de ações de disseminação de informações do SUAS realizadas em espaços públicos e comunitários nos territórios.	- Realizar, no mínimo, 08 ações territoriais por ano em espaços públicos ou comunitários, totalizando 32 ações no período. - 100% dos territórios de abrangência dos CRAS ao longo do período, com registro de participação de diferentes segmentos comunitários (escolar, religioso, associativo, rural ou urbano).	Listas de presença Termos ou registros de parceria	x	x	x	x

Objetivo	Ação estratégica (01 por linha)	Indicador	Meta	Fonte de dados	Período			
					2026	2027	2028	2029
Ampliar as ações do CMAS enquanto instância Controle Social do Programa Bolsa Família.	Articular o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e o Programa Bolsa Família - PBF estabelecendo fluxos de acompanhamento e avaliação.	Fluxo formalizado por resolução do CMAS e implementado com apreciação periódica das ações do PBF.	Atingir 100% do fluxo de acompanhamento e avaliação das ações do Programa Bolsa Família - PBF.	Resolução do CMAS que institui o fluxo; Documento oficial contendo o fluxo pactuado; Atas das reuniões do CMAS com registro de apreciação semestral do PBF; Relatórios apresentados pela coordenação municipal do PBF;				
Fortalecer a relação entre as diversas políticas públicas.	Promover discussão intersetorial das políticas sociais.	Reunião intersetorial realizada	Realizar 02 reuniões intersetorial.	Listas de presença Ata				
Garantir o fortalecimento da sociedade civil.	Ampliar os espaços de participação da sociedade civil, menos formalizados e mais permeáveis à participação popular: fóruns, plenárias, redes e audiências públicas.	N de Reunião descentralizada realizada	Realizar 02 reuniões anuais	Listas de presença Ata				
Instituir o “Vozes do SUAS” como estratégia permanente de fortalecimento do controle social e da participação dos usuários, por meio de processos formativos qualificados e da criação de	Realizar reunião ampliada para alinhamento institucional do Vozes do SUAS.	1 reunião realizada	Realizar até 2026	Ata registrada	x			
	Definir literatura base e normativas essenciais sobre SUAS e Controle Social.	Documento técnico consolidado	1 compilado institucional publicado até 2026	Documento validado	x			

Objetivo	Ação estratégica (01 por linha)	Indicador	Meta	Fonte de dados	Período			
					2026	2027	2028	2029
Comissões Locais de Assistência Social nos territórios.	Realizar pesquisa e escuta com conselheiros para definição das temáticas formativas.	Percentual de conselheiros participantes	Alcançar mínimo de 70% de participação	Relatório da escuta	x	x	x	x
	Mapear cursos online, materiais físicos e necessidade de formações presenciais.	Levantamento técnico realizado	1 diagnóstico formativo concluído até 2026	Relatório técnico	x			
	Criar Trilha Formativa Básica do SUAS e do Controle Social.	Trilha formativa instituída	Implantar até 2027	Portaria ou Instrução Normativa	x	x		
	Instituir calendário anual de formações.	Calendário publicado anualmente	1 calendário por ano	Publicação oficial	x	x	x	x
	Realizar reunião ampliada para pactuação da criação das Comissões Locais.	1 reunião realizada	Até 2026	Ata registrada	x			
	Pesquisar modelos de Comissões Locais implementadas em outros municípios.	Relatório comparativo elaborado	1 relatório até 2026	Documento técnico	x			
	Criar calendário de escuta aos usuários nos territórios de CRAS.	Número de territórios com escuta realizada	100% dos territórios de CRAS contemplados até 2027	Relatório técnico	x	x		
	Definir territórios de implantação das Comissões Locais de Assistência Social.	Percentual de territórios definidos	100% definidos até 2027	Portaria publicada		x		
	Definir metodologia de trabalho das Comissões Locais.	Regimento ou protocolo instituído	1 instrumento normativo publicado até 2027	Documento oficial		x		

Objetivo	Ação estratégica (01 por linha)	Indicador	Meta	Fonte de dados	Período			
					2026	2027	2028	2029
	Implantar as Comissões Locais de Assistência Social.	Percentual de comissões em funcionamento	Implantar em pelo menos 70% dos territórios até 2028	Atas de instalação		x	x	
	Monitorar e avaliar o funcionamento das Comissões Locais.	Relatório anual de monitoramento	1 relatório anual publicado	Relatório institucional		x	x	x
Assegurar a participação institucional da Política Municipal de Assistência Social, no âmbito do SUAS, na articulação interconselhos e no monitoramento e avaliação do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, observadas suas competências específicas no Sistema de Garantia de Direitos.	Regulamentar articulação interconselhos	Documento técnico consolidado	Elaborar normativa	Minuta elaborada até 2027		x		
	Realizar avaliação intermediária do PDDCA	Instrumento de monitoramento e avaliação elaborado	Elaborar 01 relatório avaliativo	1 relatório publicado e apresentado ao CMAS/COMDICA		x		x

12. ANEXO II - Diagnóstico Socioterritorial do Município de Vitória da Conquista

O Diagnóstico Socioterritorial que subsidia a elaboração do presente Plano Municipal de Assistência Social foi produzido no âmbito das atividades da Vigilância Socioassistencial do município, tendo como finalidade sistematizar informações e análises sobre as condições de vida da população, as situações de vulnerabilidade e risco social e a distribuição territorial das demandas relacionadas à política de assistência social.

A partir da análise de diferentes bases de dados institucionais, sistemas de informação e metodologias de leitura socioterritorial, o diagnóstico constitui um instrumento estratégico para o planejamento, monitoramento e avaliação das ações do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município.

Considerando sua extensão e a complexidade das análises realizadas, optou-se por apresentar o diagnóstico como produto técnico autônomo, disponibilizado em arquivo próprio, com capa, estrutura e numeração de páginas independentes. Dessa forma, embora integre o conjunto de documentos que fundamentam o Plano Municipal de Assistência Social, o diagnóstico é apresentado como anexo referencial, permitindo maior detalhamento das análises e facilitando sua utilização como instrumento permanente de apoio ao planejamento da política de assistência social.